

Iceland
Liechtenstein
Norway

Active
citizens fund

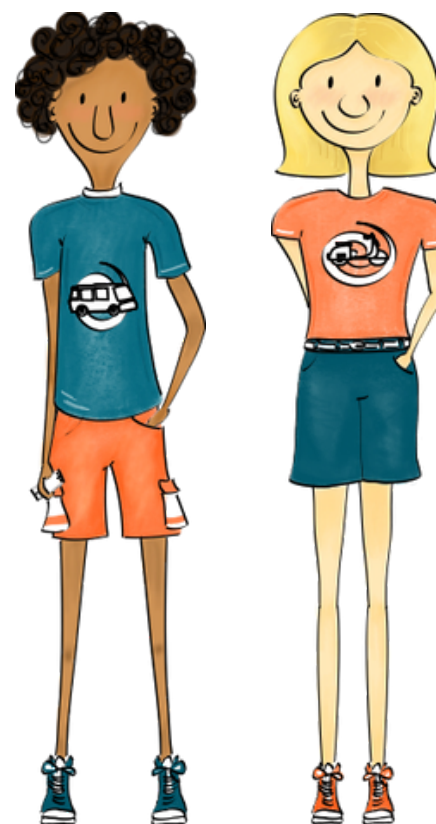
DAQUI PARA TRÁS SÓ PARA A FRENTE

MANUAL DE BOAS PRÁTICAS

PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA
CRIANÇA COM PAIS EM
SITUAÇÃO DE DETENÇÃO E/OU
RECLUSÃO



DE JOVENS PARA CRIANÇAS E JOVENS



FUNDAÇÃO
CALOUSTE GULBENKIAN

FUNDAÇÃO
BISSAYA BARRETO

Promotor

Parceiros

caspae

DGRSP

UNIVERSIDADE DE
COIMBRA

CPCJ



FFP
For Fingers Párende

DAQUI PARA TRÁS SÓ PARA A FRENTE



Transformation Agents

PROJETO 3C'S

Conhecimento (Knowledge)
Consciencialização (awareness)
Capacitação (straining)

 FUNDAÇÃO
CALOUSTE GULBENKIAN

 FUNDAÇÃO
BISSAYA BARRETO

Promotor

 caspae

Parceiros

 DGRSP

12 90

 UNIVERSIDADE DE
COIMBRA

 CPCJ

 For Fangers Párende

 For Fangers Párende

 For Fangers Párende

 For Fangers Párende

"Todas as decisões
que digam respeito à
criança devem ter
plenamente em conta
o seu interesse
superior."

*Artigo 3 ° Convenção sobre os
Direitos da Criança.*



Título: Daqui para Trás só para a Frente - Manual de Boas Práticas: Promoção dos Direitos da Criança com Pais em situação de Detenção e/ou Reclusão

Edição: Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola n.º 10 - CASPAE

Coimbra, Portugal, 2023

Autores/as: Beatriz Pereira, Juliana Baptista, Laura Martins, Marco Gomes, Maria Leonor Gomes, Mariana Oliveira, Telmo Gonçalves

Coautoras: Carla Mendes e Cátia Mariano

Desenho gráfico e paginação: Beatriz Pereira, Isabel Duque, Marco Gomes

Financiamento: Active Citizens Fund/EEA Grants – Programa Cidadãos Ativ@s





PROJETO AGENTES DE TRANSFORMAÇÃO 3C'S

CONHECIMENTO, CONSCIENCIALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO

O manual é proposto e coconstruído no âmbito do Projeto Agentes de Transformação – 3C'S - Conhecimento, ConsciencIALIZAÇÃO e Capacitação-, que está enquadrado no Eixo 2 – Apoiar e defender os Direitos Humanos do Programa Cidadãos Ativ@s.

O projeto 3C's é promovido pelo CASPAE 10, sediado em Coimbra, com financiamento proveniente da Islândia, Liechtenstein e Noruega através do Active Citizens Fund/EEA Grants – Programa Cidadãos Ativ@s -, cuja responsabilidade de gestão em Portugal é da Fundação Calouste Gulbenkian em consórcio com a Fundação Bissaya Barreto.

É implementado pelo CASPAE 10 e pelos parceiros For Fangers Pårørende (FFP); Associação Juvenil Codigatómiko (AJC); Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP); Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra (FPCE UC); Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Coimbra e Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel (AERSI).

Parte de um modelo de trabalho em rede colaborativo para dar visibilidade, apoiar, defender, capacitar e/ou formar na defesa dos direitos humanos, e particularmente dos direitos das crianças e jovens com progenitores/as ou representantes legais em situação de detenção ou reclusão.

Na medida em que entre os objetivos do projeto se destacam os relacionados com a autodeterminação dos jovens, a capacitação de profissionais e a capacitação parental, assume-se que a vivência plena dos seus direitos, contribuirá para quebrar os ciclos de reprodução geracional de situação de reclusão (Condry & Smith, 2018; Tremblay & Sutherland, 2017), advindo daí benefícios individuais (jovens socialmente inseridos, assumindo e vivenciando os seus direitos, sociais e económicos).

O projeto Agentes de Transformação – 3C'S tem, assim, por objetivo promover uma maior consciência e conhecimento sobre os Direitos Humanos, apoiando-os e defendendo-os, particularmente os direitos de crianças e jovens filhos(as) de mães e/ou pais detidos/as ou (ex)reclusos/as, capacitando diferentes interlocutores para um papel ativo como agentes de transformação. Prevê na sua ação envolver jovens – filhos/as de pais e/ou mães (ex)reclusos/as, mas também jovens sem esta experiência -, profissionais e pais (pai e/ou mãe).

Integrada na sua componente 3C's, que se centra na temática dos Direitos Humanos, foi desenvolvida a A1 – Sensibilização e Capacitação de crianças e jovens. Visa, através da aplicação da metodologia "peer to peer", trabalhar com jovens a área temática dos Direitos Humanos e, particularmente, dos direitos das crianças, filhos/as de pais (pai ou mãe) em situação de detenção e/ou reclusão, numa perspetiva de capacitar para a ação, quer enquanto influenciadores/as e promotores/as do conhecimento dos seus pares, quer numa perspetiva de empoderamento e autodeterminação.



FUNDAÇÃO
CALOUSTE GULBENKIAN



FUNDAÇÃO
BISSAYA BARRETO

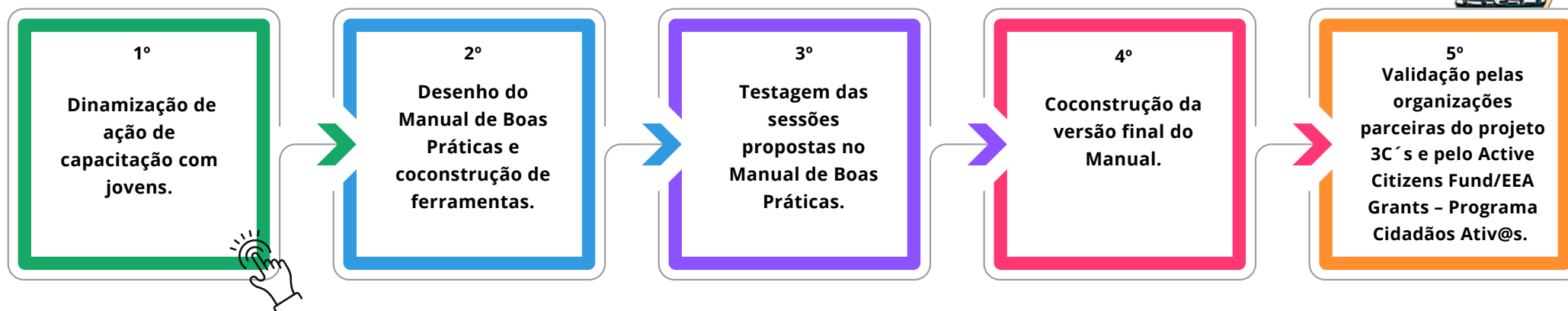
Projeto implementado por



PROJETO AGENTES DE TRANSFORMAÇÃO 3C'S

FASES DE COCONSTRUÇÃO DO MANUAL

A conceção deste Manual foi desenvolvida em 5 fases centrais concretizadas da seguinte forma:



Apresenta-se, um recurso coconstruído, com e por jovens, dirigido a crianças e jovens, que surge como uma proposta de metodologia de intervenção e capacitação específica na área dos Direitos Humanos, materializada através do *Manual Daqui Para a Trás Só para a Frente*.





PROJETO AGENTES DE TRANSFORMAÇÃO 3C'S

FASES DE COCONSTRUÇÃO DO MANUAL | DESCRIÇÃO

Para melhor entendimento do processo descrevemos cada uma das fases:

1) Dinamização de ação de capacitação com jovens (autores/as) pela equipa do projeto e em colaboração com organizações da parceria como a CPCJ de Coimbra e outras que colaboraram na dinamização de sessões como a AKTO e o Centro em Rede de Investigação em Antropologia (CRIA).

Esta incidiu sobre promover o conhecimento e consciencialização em torno dos Direitos Humanos, Direitos da Criança e direitos das crianças com progenitores/as ou representantes legais em situação de detenção e/ou reclusão e ainda sobre tipos de educação, aquisição ou desenvolvimento de competências sociais e pessoais como de comunicação, inteligência emocional, trabalho em equipa, entre outras.

2) Desenho do Manual de Boas Práticas e coconstrução de ferramentas úteis como a peça de Teatro do Oprimido e a história da Alba e Guilherme. Esta história parte de entrevistas a jovens com familiares reclusos/as, mas também das vivências de alguns/algumas dos/as autores/as.

3) Testagem das sessões propostas no Manual de Boas Práticas com grupos de crianças e jovens dos 12 aos 16 anos de idade, participantes da Associação Juvenil CódigAtomiko e estudantes no Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel (AERSI).

4) Coconstrução da versão final do Manual pelos/as autores/as e coautoras.

5) Validação pelas organizações parceiras do projeto 3C's e pelo Active Citizens Fund/EEA Grants – Programa Cidadãos Ativ@s.



COCONSTRUÇÃO EM PARCERIA



Associação Juvenil **CódigAtomiko**



A Associação **CódigAtomiko**, sediada no Planalto do Ingote em Coimbra foi constituída em janeiro de 2019.

É uma associação juvenil, desportiva, cultural e recreativa, sem fins lucrativos, de carácter privado dotada de personalidade jurídica e de autonomia administrativa e financeira. Tem como finalidades desenvolver a cooperação e solidariedade com base na realização de iniciativas relativas às necessidades e problemáticas da comunidade e, em particular, das crianças e jovens.

A Associação CódigAtomiko foi constituída e é dinamizada por jovens residentes em contextos caracterizados como socialmente vulneráveis, onde se encontra sediada - Planalto do Ingote em Coimbra.

Através da parceria firmada com o CASPAE, no âmbito do projeto Agentes de Transformação 3C's, voluntários/as desta Associação (residentes no contexto e de fora do mesmo) envolveram-se na coconstrução da ação sendo os/as autores/as e Agentes de Transformação, não somente dos/as residentes no território em que atuam, mas da comunidade em geral.



“

Sim, afetou um bocadinho, mas nada que o tempo não melhore...

TESTEMUNHOS DE HISTÓRIAS REAIS

PARTILHA DE SENTIMENTOS E VIVÊNCIAS DE
JOVENS COM FAMILIARES RECLUSOS!

“

Tive um bocadinho de sentimento de culpa.
Naquele dia estávamos chateados e pronto não houve
uma considerada despedida!





“Criança é todo o ser humano menor de 18 anos, salvo se, nos termos da lei que lhe for aplicável, atingir maioridade mais cedo”

Artigo 1 ° Convenção sobre os Direitos da Criança.



CONTAR (TE) CONTIGO

ALBA

Olá, eu sou a Alba e tenho 13 anos. Vivo com o meu pai e os meus dois irmãos. Apesar de viver numa cidade pequena tenho um grande sonho! Quero ser polícia! Acho que posso vir a ajudar pessoas na mesma situação da minha mãe. Ela está presa!

O GUILHERME ANDA 2 ANOS À MINHA FRENTE NA ESCOLA, DEVE TER 15 ANOS. CONTARAM-ME QUE O AVÔ DELE FOI PRESO HÁ UMAS SEMANAS. FOI O AVÔ QUE CUIDOU DELE DESDE OS SEUS 2 ANOS. FOI O SEU PAI E MÃE! ACREDITO QUE O GUI, TÍMIDO COMO É, TALVEZ PRECISE DE AJUDA E TALVEZ TENHA ALGUMAS DÚVIDAS SOBRE A PRISÃO...

OLÁ! EU SOU A ALBA!
TU ÉS O GUI CERTO?

SIM, SOU.





GLOSSÁRIO

Brainstorming ou "tempestade de ideias" - é uma atividade desenvolvida para explorar a criatividade de uma pessoa ou de um grupo no encontro de soluções para um problema específico que é apresentado.

Convenção dos Direitos da Criança (CDC) - é o mais ratificado de todos os tratados sobre Direitos Humanos. O seu esboço foi iniciado em 1979, no Ano Internacional da Criança. A convenção foi aprovada em 1989 e ratificada por Portugal em 1990. Os Direitos da Criança nela presentes preveem as necessidades de desenvolvimento de maneira adequada à idade e conforme a criança cresce.

Criança - No seu artigo 1.º a CDC estabelece que “criança é todo o ser humano menor de 18 anos, salvo se, nos termos da lei que lhe for aplicável, atingir maioridade mais cedo”.

Ciclo Geracional da Reclusão - Ocorre quando se analisa na história familiar ciclos e padrões de reclusão. Por exemplo: avó, mãe e filha presas.

Dinâmicas de Grupo - ferramenta em que se reúnem várias pessoas em grupo para a realização de exercícios de facilitação, através dos quais os/as participantes interagem iniciando um processo de capacitação e/ou formação.

Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP) - É o organismo público que trata da prevenção criminal, da execução de penas e medidas e da reinserção social, sendo responsável pela gestão dos sistemas tutelar educativo e prisional, assegurando condições compatíveis com a dignidade humana e contribuindo para a defesa da ordem e da paz social.

Direitos da Criança - Através da CDC, ratificada pelo Estado Português em 1990, foi reconhecida universalidade dos Direitos da Criança.

Direitos Humanos - Os Direitos Humanos são universais. Todas as pessoas em todo o Mundo têm direito a eles, estão previstos na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948).

Detenção - Está associado à ação de prender uma pessoa. É tirar a liberdade a alguém durante um determinado período de tempo até esta ser julgada em tribunal e decidida a sentença.

Discriminação - A discriminação ocorre quando alguém adota uma atitude preconceituosa (baseada em ideias preconcebidas) em relação a uma pessoa ou a um grupo, seja por questões raciais, de género, orientação sexual, nacionalidade, religião, situação económica ou qualquer outro aspeto social. Podes consultar a Lei n.º 93/2017, de 23 de agosto, que estabelece o regime jurídico da prevenção, da proibição e do combate à discriminação.

Educação - Processo de promoção do desenvolvimento e aperfeiçoamento das capacidades intelectuais, físicas, emocionais, sociais e morais das pessoas. A aprendizagem decorre ao longo da vida e pode ser realizada através de três tipos de educação: formal, não formal e informal.

Educação Formal - Educação que decorre em espaços formais ou institucionalizados como nas escolas, nas universidades, entre outros estabelecimentos ligados ao sistema de ensino formal.

Educação Não Formal - Processo estruturado e participativo de aprendizagem social, integrando a participação voluntária e centrada no formando, sendo considerados essenciais os processos de aprendizagem e reflexão entre pares. Pode complementar-se com a Educação Formal.

Educação Informal - A educação informal é aquela que é “livre” na transmissão de certos saberes. Trata-se das tradições culturais, dos conhecimentos que os pais, familiares ou amigos transmitem.

Empatia - - Capacidade de compreender as emoções, desejos e experiências de outra pessoa, “colocando-se no lugar do outro”. É uma competência central para a comunicação e desenvolvimento de relações positivas.

Empoderamento - Ação que decorre do conceito de empowerment.

Empowerment - Ato ou consequência da atribuição de maior capacidade e/ou poder a uma instituição ou a um indivíduo.

Estigma - Processo que ocorre quando alguma característica (física, social ou económica) é assinalada como indesejável, baseada em estereótipos e preconceitos, o que conduz à discriminação de pessoas ou grupos.

Facilitador/a - Pessoa que faz a mediação e apoia um grupo de pessoas a compreender os seus objetivos comuns, apoiando a planear algo para que os objetivos desse grupo sejam alcançados.





GLOSSÁRIO

Observador/a - Pessoa que observa, que presta atenção às coisas. Em certos casos pode ser um/a espetador/a e/ou testemunha de algo. No caso das dinâmicas de grupo assume o papel de alguém que irá observar para registar, sendo participante ativo na avaliação destas.

Participante - Pessoa que participa em algo ou toma partido em alguma ação. No caso das dinâmicas de grupo os participantes são os atores chave das mesmas.

Pais - Pessoa ou pessoas que de acordo com a legislação nacional tem a responsabilidade parental das crianças. Na ausência dos progenitores ou se nenhum destes tiver a responsabilidade parental, pode assumir essa responsabilidade um tutor e/ou representante legal nomeado pela justiça. Neste manual quando se lê pais refere-se a ao pai, à mãe e/ao cuidador/a principal.

Peer to peer - Metodologia que prevê a aprendizagem entre ou por pares.

PhotoVoice - O conceito de Photovoice foi desenvolvido por Caroline Wang e Mary Ann Burris em 1997. Trata-se de uma metodologia em que os participantes capturam em fotografia a sua realidade quotidiana, dando voz à suas experiências (vivências ou emoções) individuais ou coletivas.

PITCH - Apresentação oral a um grupo de pessoas sobre um produto ou ideia ou mesmo oportunidade de negócio, com o objetivo de lhes tentar vender esse produto ou convencê-las a participar ou contribuir com recursos para a ideia ou negócio. São apresentações curtas e objetivas sobre o interesse do produto ou sucesso da ideia ou negócio.

Quebra-Gelo -Atividade que tem o objetivo de desbloquear entre duas ou mais pessoas um ambiente constrangedor levando ao início de uma conversa, de um diálogo, ou seja, contribui para um ambiente positivo que é facilitador de partilhas.

Reclusão – Privação da liberdade de alguém através da aplicação da pena de prisão.

Reinserção social – Processo de preparação e de acolhimento de uma pessoa, novamente, na sociedade após esta cumprir pena de prisão. O objetivo é apoiar a pessoa a sentir-se útil, ter autoestima e autoconfiança.

Role Play - Dinâmica em que se simula ou encena, através da dramatização, uma situação real para o exercício de reflexão crítica com vista à sua mudança ou aperfeiçoamento.





SIMBOLOGIA E SIGLAS



Aviso Importante



Lê com atenção



Aumenta o teu conhecimento



Testemunhos de Histórias Reais



Website



Contacto telefónico



E-mail



Avaliação

AERSI - Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel

COPE - Children of Prisoners Europe

CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

CDC - Convenção dos Direitos da Criança

DH - Direitos Humanos

DGRSP - Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

EP - Estabelecimento Prisional

IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social

RGEP - Regulamento Geral dos Estabelecimentos Prisionais





“

Depois da rusga a única coisa que pedi foi que me deixassem despedir dele e ajudá-lo a calçar-se porque estava algemado e não se podia calçar.

TESTEMUNHOS DE HISTÓRIAS REAIS

PARTILHA DE SENTIMENTOS E VIVÊNCIAS DE
JOVENS COM FAMILIARES RECLUSOS!

“

Tentei acima de tudo não pensar no assunto. Acabei por meter para o lado todas as frustrações e tentar não pensar no assunto de todo. Mesmo sendo praticamente impossível.





CONTAR (TE) CONTIGO

O MEU PAI
CONTOU-ME O QUE
SE PASSOU COM O
TEU AVÔ!

NÃO SEI DO
QUE FALAS!

TEM CALMA... PENSEI QUE
TALVEZ TE PUDESSE AJUDAR
A PERCEBER COMO
FUNCIONAM AS PRISÕES E
ASSIM...

FALA BAIXO....É
ESPERO QUE NÃO
CONTES A NINGUÉM,
OK?





“

Quando foi preso senti impotência acima de tudo.
E raiva por não saber o que se passava na realidade,
por me quererem deixar de lado nos detalhes uma
vez que era menor de idade na altura.

TESTEMUNHOS DE HISTÓRIAS REAIS

PARTILHA DE SENTIMENTOS E VIVÊNCIAS DE
JOVENS COM FAMILIARES RECLUSOS!

“

Podemos estar muito bem hoje, temos muito
dinheiro e até estamos a comer fora todos os
dias, mas depois de um momento para o outro
ficamos sem nada!





MANUAL DE BOAS PRÁTICAS

PARTE I - O MANUAL



01

Porque
foi criado o
Manual?

19



02

Para
quem?

29



03

Como
utilizar o
Manual?

33



04

O que
apre(e)nder?

37



05

Onde e como
posso
contactar?

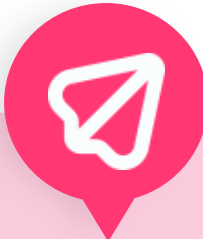
[Com o/a
meu/minha familiar
recluso/a]

43



CAPACITAÇÃO SOBRE OS DIREITOS DE CRIANÇAS E JOVENS COM PAIS (PAI OU MÃE) EM SITUAÇÃO DE DETENÇÃO E/OU RECLUSÃO

PARTE II - CAPACITAÇÃO

 06 Sessões para capacitação 59	 07 SOS [Vamos falar?] 127	 08 Recursos 133	 09 Autores 153	 10 Referências Bibliográficas 161
--	---	---	--	---



O que eu mais sinto é saudade!

TESTEMUNHOS DE HISTÓRIAS REAIS

PARTILHA DE SENTIMENTOS E VIVÊNCIAS DE
JOVENS COM FAMILIARES RECLUSOS!



Fomos os dois criados da mesma maneira e
seguimos com caminhos diferentes na altura.





01

Porque
foi criado o
Manual?

A SÉRIO? NÃO SABIA
QUE A TUA MÃE ESTÁ
PRESA. NUNCA OUVI
FALAR DISSO.

ACREDITO, NUNCA
CONTEI A NINGUÉM...
QUER DIZER, SÓ FALO COM A MINHA
FAMÍLIA E COM O MEU PSICÓLOGO. SE
PRECISARES PODES CONTAR COMIGO
PARA FALAR SOBRE O QUE QUISERES!



PORQUE FOI CRIADO O MANUAL?

O Manual Daqui Para Trás só para a Frente, surge porque, enquanto jovens, reconhecemos a importância de promover os Direitos da Criança com pai e/ou mãe em situação de detenção e/ou reclusão.

Assim, temos por princípios o estabelecido na Convenção dos Direitos da Criança, designadamente:

-  Tu não cometeste nenhum crime e desta forma não deves ser vítima do estigma ou preconceito por causa dos erros dos teus pais (art. 2.º).
-  Tens o direito a ter os teus interesses protegidos (art. 3.º).
-  Tens o direito a um relacionamento emocional e a manter contacto regular com os teus pais. E os pais têm o dever e o direito de desempenhar o seu papel parental e de proporcionar experiências positivas com os seus filhos (art. 9.º).
-  Tens o direito de dar a tua opinião, ser ouvido/a pelos/as adultos/as e a que estes a levem a sério (art. 12.º).



Entenda-se por pai ou mãe o/a progenitor/a ou representante legal, cuidador/a principal, porque nem sempre os nossos pais são as nossas figuras parentais de referência ou os responsáveis por nós!

O direito de ser livre de discriminação (art. 2º)



O direito a proteção do interesse superior da criança (art. 3º)



O direito de ter contacto direto e frequente com os pais de quem a criança está separada, incluindo o direito de receber informações sobre o paradeiro do(s) membro(s) ausente(s) da família, a não ser que a disposição de informação seja prejudicial ao bem-estar da criança (Art. 9º)



O direito de a criança se exprimir livremente e a sua opinião sobre questões que lhe digam respeito ser tomada em consideração (art.12.º)



PORQUE FOI CRIADO O MANUAL?

Este Manual tem como princípios gerais os pressupostos previstos na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), na Convenção dos Direitos da Criança (1989), ratificada por Portugal em 1990, na Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia – ratificada pelo Tratado de Lisboa (2009), o previsto na Recomendação CM/Rec (2018)5 do Comité de Ministros aos Estados Membros sobre crianças com pais presos, incluindo as que vivem com as mães na prisão e ainda a Agenda 2030, constituída por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).



Importa ter sempre em atenção que o tipo de crime cometido pelo pai e/ou pela mãe ou cuidador/a deve ser considerado na aplicação e promoção dos Direitos da Criança que aqui apelamos!





OBJETIVOS

Os principais objetivos deste Manual são:



Garantir os Direitos Humanos, os Direitos da Criança e, em particular, os direitos das crianças cujos pais e/ou mães se encontrem em situação de detenção e/ou reclusão.



Promover conhecimento sobre uma problemática que ainda tem pouca visibilidade na nossa sociedade.



Conscientizar para que haja menos estigma e preconceito, sentidos pelas crianças com pais presos e contribuir para a redução do ciclo geracional da reclusão.



Capacitar crianças e jovens para serem agentes de transformação na defesa dos direitos das crianças com pai e/ou mãe em situação de detenção e/ou reclusão.





THE GLOBAL GOALS

A Agenda 2030 é constituída por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), sobre os quais consideramos importante refletir.

Saúde de Qualidade

3

Educação de Qualidade

4

Reduzir as Desigualdades

10

Paz, Justiça e Instituições eficazes

16





OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos em todas as idades.

ODS

Este ODS enquadra-se neste Manual porque pretendemos sensibilizar sobre a importância da saúde mental.

O nosso objetivo, ao explicar melhor à comunidade todo o processo que decorre da reclusão e que tem impacto na vida das crianças, surge como alerta sobre um assunto que não poderá ser ignorado.

Por isso, para nós, deverá haver apoio gratuito e facilitado aos/às reclusos/as e ex-reclusos/as, para apoio no exercício de uma parentalidade positiva, isto é, para que tenham mais consciência como podem ser pais mais atentos/as e responsáveis.

Deverá haver apoio social e psicológico às crianças e jovens filhos/as de reclusos/as logo que decorra a detenção. Enquanto crianças e jovens queremos que nos expliquem o que se passou e o que vai acontecer durante e após a prisão dos nossos pais! Que nos ajudem a ficar menos ansiosos, tristes, preocupados ou com sentimento de culpa! Que nos apoiem a encontrar formas de não nos sentirmos diferentes e podermos falar sobre os problemas sem sofrer discriminação ou estigma. A ter uma saúde mental o mais equilibrada possível, uma saúde de qualidade!



OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Este ODS refere que é importante transmitir uma educação de qualidade, tanto às crianças como aos jovens, tal como nós. Através deste Manual, propomos que faça parte do processo de aprendizagem sobre Direitos Humanos, o tema dos Direitos das crianças e jovens com pais e/ ou mães em situação de detenção e/ou reclusão.

Acreditamos que crianças e jovens, que desconhecem ou alguma vez conviveram com esta situação, podem assim ter acesso a mais informação e conhecimento, compreenderem e apoiarem as que vivem a reclusão de perto.

As que conhecem podem, assim, ser incluídas num processo encarado como normal e, por isso, abordado sem preconceito ou estigma.

Muitas crianças com pais e/ou mães em situação de detenção e/ou reclusão passam dificuldades socioeconómicas, deixando por vezes de ter acesso a uma educação de qualidade e equitativa, podendo vir a ter desvantagens na sua vida escolar e oportunidades de futuro profissional.

Com as perturbações na estrutura familiar e a "explosão de sentimentos" as crianças/jovens podem ter perda de capacidades de atenção/concentração que pode interferir com o desempenho académico.

Assim, deverá haver responsabilidade e compromisso por parte de toda a sociedade. Não propomos criar uma "bolha" à volta das crianças como se fossem diferentes, mas sim proporcionar-lhes condições, oportunidades e escolhas iguais para que cheguem onde outras crianças chegam! Propomos que o "olhar" mude a direção e que compreendam como a diferença entre a igualdade e a equidade as irá auxiliar nos seus percursos educativos porque:

A igualdade consiste em oferecer o mesmo tratamento e oportunidade a todas as crianças sem qualquer tipo de distinção enquanto a equidade é baseada no facto de garantir que todas as crianças são tratadas com justiça eliminando as vulnerabilidades causam diferenças.



Garantir o acesso à Educação Inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

ODS

OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Este ODS retrata a necessidade de promover a inclusão social e garantir a igualdade de oportunidades.

O que pretendemos é contribuir para a promoção da inclusão das crianças quer os/as seus/suas pais/mães estejam em situação de detenção e/ou reclusão ou já se encontrem em liberdade.

Pretendemos sensibilizar toda a sociedade e principalmente a todas as crianças e jovens que os/as seus/suas colegas de turma, amigos/as, vizinhos/as, etc, independentemente da situação continuam todos a ser iguais, continuam todos a ter os mesmos direitos e deveres, logo deveremos ter todos as mesmas oportunidades não interessando o passado, a orientação sexual, a religião, se tem o pai e/ou mãe presos,....

E ao garantirmos que existe esta inclusão social e existe igualdade de oportunidades no exercício de direitos igualitários, estamos a contribuir para um futuro melhor e inclusivo de várias famílias.

Reduzir as desigualdades no interior dos países e entre países

ODS



OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Ao providenciarmos conhecimento da realidade acreditamos provocar mudança de mentalidades, reduzir o preconceito e estigma associados à reclusão, apoiando a Sociedade a ser mais pacífica e inclusiva.

Estas práticas são um meio para uma sociedade mais justa e inclusiva. Poderão, por exemplo, traduzir-se em mais oportunidades de emprego para os/as ex-reclusos/as, uma mais fácil reinserção social, podendo garantir melhor qualidade de vida à sua família e, principalmente, aos/às seus/suas filhos/as. Assim, crianças filhos/as de reclusos/as terão uma maior probabilidade de ter igualdade de oportunidades e em alguns casos, quebrar o ciclo geracional da reclusão.

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável proporcionar o acesso a justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis.

ODS



Este manual também é uma medida social e educativa que pretende contribuir para diminuir o estigma associado ao facto de ser filho/a de pais e/ou mães reclusos/as, diminuir as situações de violência (ex. bullying) e, consequentemente, aumentar a proteção destas crianças.

Além disso, ao estarmos a respeitar e a sensibilizar para os Direitos da Criança, através duma atitude empática, no futuro haverá uma maior probabilidade destas crianças respeitarem os Direitos Humanos e as suas liberdades fundamentais, contribuindo para a concretização deste ODS.

Ao sensibilizarmos a comunidade e instituições para esta realidade estamos a promover instituições e profissionais mais responsáveis e inclusivos/as e, por consequência, uma sociedade mais pacífica.



Os professores souberam da situação e inclusive eu pedi para me deixarem sair mais cedo no dia em que ele foi detido para o visitar! Foram compreensíveis e deixaram-me ir.

TESTEMUNHOS DE HISTÓRIAS REAIS

PARTILHA DE SENTIMENTOS E VIVÊNCIAS DE JOVENS COM FAMILIARES RECLUSOS!



Só os mais próximos e mesmo as pessoas que viviam no meu Bairro, sabiam da minha situação. Na escola, a maioria dos meus colegas acho que não sabiam!





02

Para
quem?

E TU GUI?
CONTASTE A ALGUÉM
AQUI NA ESCOLA?

NÃO. TENHO MEDO QUE
RAPIDAMENTE TODA A
ESCOLA SAIBA E SEJA
GOZADO!



ESCOLA



Sabias que?

As crianças/jovens com pais/mães detidos/as ou reclusos/as:

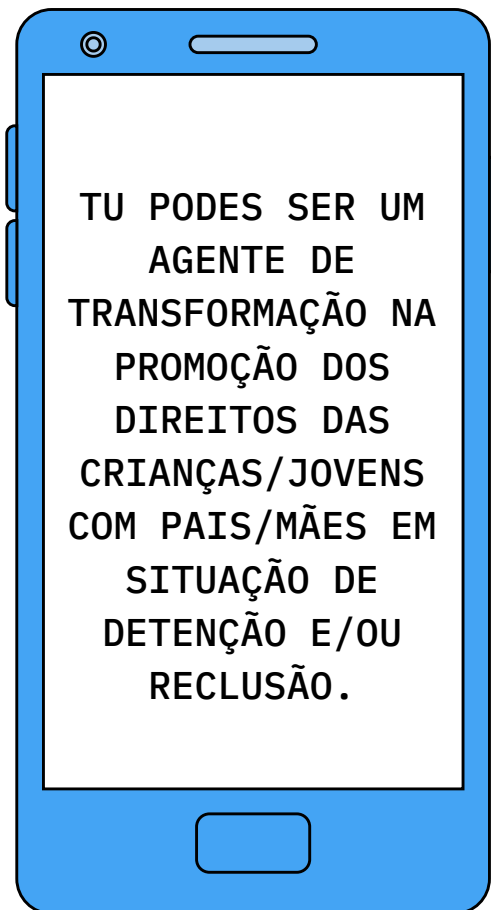
-  Têm maior probabilidade de sentirem vergonha pelos atos dos pais/mães.
-  Vivenciam, por vezes, situações traumáticas que deixam marcas emocionais para o futuro.
-  São vítimas do estigma associado à reclusão dos pais/mães.
-  Geralmente não conseguem contactar o/a pai/mãe diariamente.
-  Podem, por vezes, ser mais agressivas com outras crianças.
-  Costumam isolar-se e evitar o convívio com amigos/as e familiares.
-  Podem sentir-se tristes e sozinhas.
-  Sentem-se mais ansiosas do que as outras crianças.
-  Podem, por vezes, estar menos concentradas e motivadas para estudar.

Podes contribuir para o bem-estar de um/a amigo/a com um/a familiar em situação de reclusão se não o/a julgares e se fores empático/a com ele/a.

A par dos direitos o impacto que a detenção ou reclusão tem nas crianças deve ser conhecido para que esta problemática, ainda pouco abordada na nossa sociedade, possa ser compreendida.



PARA QUEM?



O Manual Daqui para Trás só para a Frente é dirigido a crianças e jovens, com idades compreendidas entre os 12 e os 16 anos, que tenham algum/a familiar em situação de detenção e/ou reclusão, mas também a crianças e jovens que nunca tiveram contacto com este tema ou situação.

O grupo alvo principal que propomos (12 aos 16 anos) surge porque é nesta faixa etária que ocorre o desenvolvimento da capacidade de pensar de forma abstrata sobre diferentes problemáticas e de utilizar o raciocínio moral. Ou seja, conseguem integrar o que aprenderam no passado com os desafios do presente e fazer planos para o futuro, promovendo a mudança. É neste momento do ciclo da vida que fortalecem o pensamento acerca dos problemas sociais, do que é certo e errado, da igualdade e da justiça.

O Manual Daqui para Trás só para a Frente foi criado e pensado para que seja simples e possível de aplicar por jovens de Associações Juvenis ou de grupos comunitários informais.

No entanto, pode também ser dinamizado por professores/as, educadores/as, técnicos/as de intervenção comunitária ou outros/as que tenham interesse em desenvolver este tema.

Através da aplicação deste manual pretendemos que outras crianças e jovens sejam reconhecidos como Agentes de Transformação.

Os Agentes de Transformação têm por missão apoiar crianças com pais e/ou mães em situação de detenção e/ou reclusão, mas também contribuir para a mudança de mentalidades sobre uma realidade pouco falada, como seja sendo eles próprios os/as facilitadores/as responsáveis pela aplicação deste manual com os seus pares.



Visitei-o duas vezes apenas. As vezes que consegui em 3 anos. Infelizmente não o pude visitar mais vezes porque se tornava muito dispendioso e eu não tinha ajudas na altura.

TESTEMUNHOS DE HISTÓRIAS REAIS

PARTILHA DE SENTIMENTOS E VIVÊNCIAS DE JOVENS COM FAMILIARES RECLUSOS!



Apesar de todas as discussões, que existem entre pai e filha, desavenças ou mal-entendidos. Ele ainda é um porto seguro. Acima de tudo alguém a quem confio tudo.





03

Como utilizar o Manual?

VAI TOCAR PARA A
ENTRADA. FALAMOS
MAIS TARDE?

CLARO QUE SIM!



ESCOLA



COMO UTILIZAR O MANUAL?



Para que os resultados sejam conseguidos sugerimos que dinamizem as 10 sessões conforme o plano que propomos.



Podem, no entanto, (re)criar sessões que façam sentido desde que integradas nos temas propostos.



As sessões estão divididas no que designamos de três dimensões:

CONHECIMENTO:

Através da dinamização de 5 sessões podes dar a conhecer:

- Os Direitos Humanos;
- Os Direitos da Criança;
- Os Direitos das crianças com

pais/mães em situação de detenção e/ou reclusão.

Propomos que inicies estas sessões com uma dinâmica de apresentação, mas também com uma dinâmica de reflexão sobre a importância de criar empatia.

CONCIENCIALIZAÇÃO:

Através da dinamização de 2 sessões podes Conscienciar:

- Sobre a normalização e estigma;
- Sobre o impacto da reclusão nas crianças e jovens.

CAPACITAÇÃO:

Através da dinamização de 3 sessões podes Capacitar:

- Conhecendo e refletindo sobre a Recomendação CM/Rec (2018)5 do Comité de Ministros aos Estados Membro sobre crianças com pais e/ou mães presos/as, incluindo as que vivem com as mães na prisão;

- Propondo sugestões para a mudança em torno do exercício de Direitos das Crianças com pais/mães presos/as;

- Sobre como podes atuar ou pedir ajuda, não apenas como filho/a de pais presos, mas também no caso de conheceres alguém nessa condição.





COMO UTILIZAR O MANUAL?



A nossa proposta de ação de capacitação de crianças e jovens possibilita, através de linhas orientadoras, dinamizar 10 sessões utilizando metodologias ativas e participativas, de role play, dinâmicas de grupo, debates, jogos pedagógicos, reflexão e brainstorming.



As sessões que propomos foram programadas com vista a serem dinamizadas em contextos não formais ou mesmo informais, como seja com grupos de jovens ou outros que considerem de relevância. Também podem ser dinamizadas em contextos educativos formais como com turmas em escolas.

Se for utilizado em escolas sugerimos aos/às educadores/as ou professores/as, que enquadrem os conteúdos das sessões, aos lecionados nas disciplinas para um maior reforço e transversalidade das aprendizagens.



As atividades propostas podem ser ajustadas a...

- ✓ Diferentes grupos de trabalho, como seja, o tempo ser mais reduzido em função do número de elementos ou a linguagem ser ajustada ao nível de escolaridade.
- ✓ Diferentes contextos, isto é, podem ser dinamizadas ao ar livre ou em sala.



“ Para o fim da pena, ele começou a afastar-se um bocadinho de mim!

TESTEMUNHOS DE HISTÓRIAS REAIS

PARTILHA DE SENTIMENTOS E VIVÊNCIAS DE
JOVENS COM FAMILIARES RECLUSOS!

“ Foi o momento de pedir desculpa um ao outro porque eu estava chateado, ele tinha errado e eu tinha passado por aquilo à custa dele!



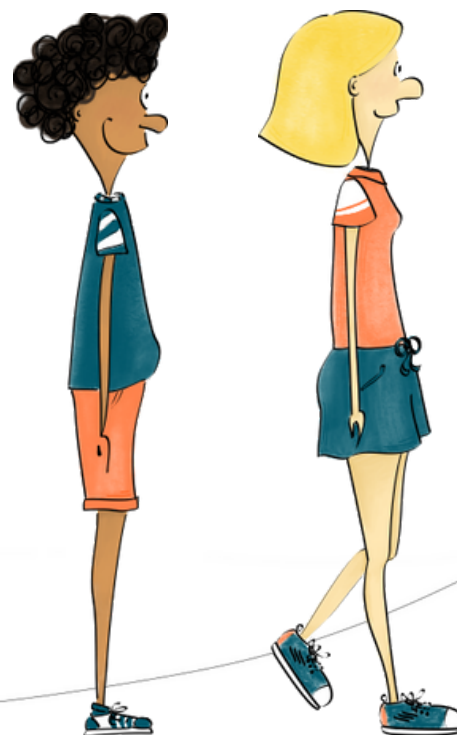


04

**O que
apre(e)nder?**

SABES, TALVEZ
SE EXISTISSE UM
MAIOR
CONHECIMENTO
SOBRE A NOSSA
SITUAÇÃO AS
PESSOAS NÃO
ERAM TÃO
ESTIGMATIZADAS.

CONCORDO!
E TAMBÉM DEVERIA HAVER MAIS
JOVENS SENSIBILIZADOS, PARA
PODEREM SER AGENTES DE
TRANSFORMAÇÃO DA NOSSA
SOCIEDADE!



ESCOLA

O QUE APR(E)ENDER?

A aprendizagem e conhecimento sobre Direitos Humanos e Direitos da Criança é muito importante. Porém, devemos também desenvolver competências e repensar comportamentos e atitudes que nos permitam agir na defesa dos Direitos Humanos e Direitos da Criança e defendê-los de forma fundamentada.

Assim, propomos que complementem as aprendizagens com bases teóricas e pedagógicas. De entre outras referências recomendamos fortemente a leitura do Compass - Manual para a Educação para os Direitos Humanos com jovens (2016). Sugerimos que estudem alguns conceitos-chave que consideramos muito importantes para explorarem, conhecerem e compreenderem!



Direitos Humanos



Esclarecimento de Valores



Direitos da Criança



Participação



Aprendizagem holística



Aprendizagem Cooperativa



Aprendizagem em aberto



Aprendizagem Experiencial

"Devem usar as suas mentes, corações e mãos para produzir as mudanças pessoais e sociais necessárias para a criação de uma cultura global de Direitos Humanos."

Compass, 2016

O QUE APR(E)ENDER?

CONSOLIDAR COMPETÊNCIAS

O desenvolvimento ou consolidação de competências é fundamental, por isso, com este Manual propomos ações para que sejam aguçadas algumas capacidades fundamentais para o exercício pleno dos direitos.



Escuta ativa - respeitar quando outra pessoa está a falar, ouvir com atenção e compreender o que está a comunicar.



Comunicação - ser capaz de defender os próprios direitos, mas também de outras pessoas, de forma clara e fundamentada, respeitando as opiniões das outras pessoas.



Pensamento crítico - pesquisar e obter informação de interesse, ser capaz de avaliar criticamente os factos, consciente de possíveis pré-julgamentos e preconceitos, assim como, ser capaz de tomar decisões fundamentadas.



Gestão de conflitos - ser capaz de resolver conflitos de forma positiva contribuindo para um ambiente harmonioso do(s) grupo(s).



Reconhecer ações ou atitudes que violem os Direitos Humanos e, em particular das crianças com pai/mãe em situação de detenção e/ou reclusão



Agir na promoção e salvaguarda dos Direitos Humanos e, em particular, das crianças com pai/mãe em situação de detenção e/ou reclusão



O QUE APR(E)ENDER?

ATITUDES E VALORES

O desenvolvimento ou consolidação de Atitudes e Valores é fundamental e, por isso, por isso, com este Manual propomos ações para que sejam aguçadas algumas atitudes e valores fundamentais para o exercício pleno dos direitos.



Responsabilidade - assumir responsabilidade pelas próprias ações e assumir compromisso com o seu desenvolvimento pessoal, mas também para com a mudança social.



Aprender ao longo da vida - ser curioso/a e ter mente aberta estando recetivo/a a novas aprendizagens, conhecer e compreender novos conceitos.



Empatia - saber colocar-se no lugar dos outros, como se costuma dizer no senso comum "calçar os sapatos de outra pessoa", compreendendo os seus sentimentos e perspectivas.



Dignidade humana - promover a autoestima e valorizar todas as pessoas, independentemente das diferenças sociais, culturais, linguísticas ou religiosas.



Sentido de justiça - realizar ações e/ou assumir comportamentos e atitudes no dia a dia em prol da defesa dos Direitos Humanos universais, igualdade e respeito pela diversidade.





“Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade.”

Artigo 1 ° Declaração Universal dos Direitos Humanos.



“

Falávamos originalmente por carta quando o telefone não era uma opção ainda. Nos primeiros meses as cartas chegavam. Mandávamos 3/4 cartas semanais e apesar de frustrante era uma fonte de informação, o melhor que podíamos arranjar.

TESTEMUNHOS DE HISTÓRIAS REAIS

PARTILHA DE SENTIMENTOS E VIVÊNCIAS DE
JOVENS COM FAMILIARES RECLUSOS!

“

Nas visitas não dava para ter um tema de conversa. Não dava para começar uma conversa e acabar porque era muito barulho à volta.





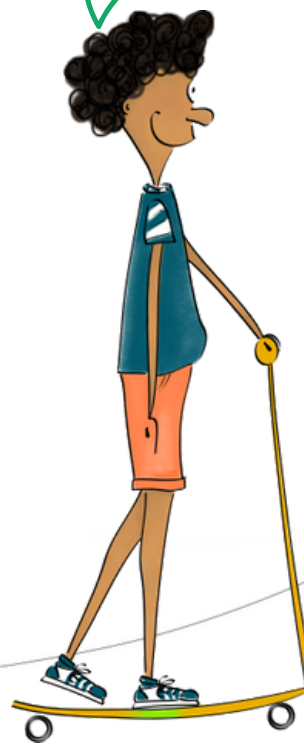
05

Onde e como contactar?

[Com um/a familiar em situação de reclusão]

ENTÃO GUI, TENS DÚVIDAS SOBRE A PRISÃO?

TENHO ALGUMAS... QUANDO É QUE POSSO FALAR OU VISITAR O MEU AVÔ?



PARQUE

ONDE E COMO CONTACTAR COM O/A FAMILIAR RECLUSO/A?



Esta é uma pergunta que normalmente a criança ou jovem tem quando um/a familiar se torna recluso/a.



É possível contacto com o/a recluso/a de diferentes formas.

Pode acontecer o/a teu/tua pai e/ou mãe ir a tribunal. Nesta situação podes não conseguir ter um contacto direto e pessoal, mas deixamos informação que pode ser importante para que saibas como é organizado fisicamente o tribunal em Portugal e qual o papel e função de cada uma das pessoas que fazem parte deste.

Para conseguires comunicar com o teu pai e/ou mãe existem várias formas que passamos a apresentar como as visitas presenciais à prisão, videovisitas e videoconferências, cartas ou telefonemas.

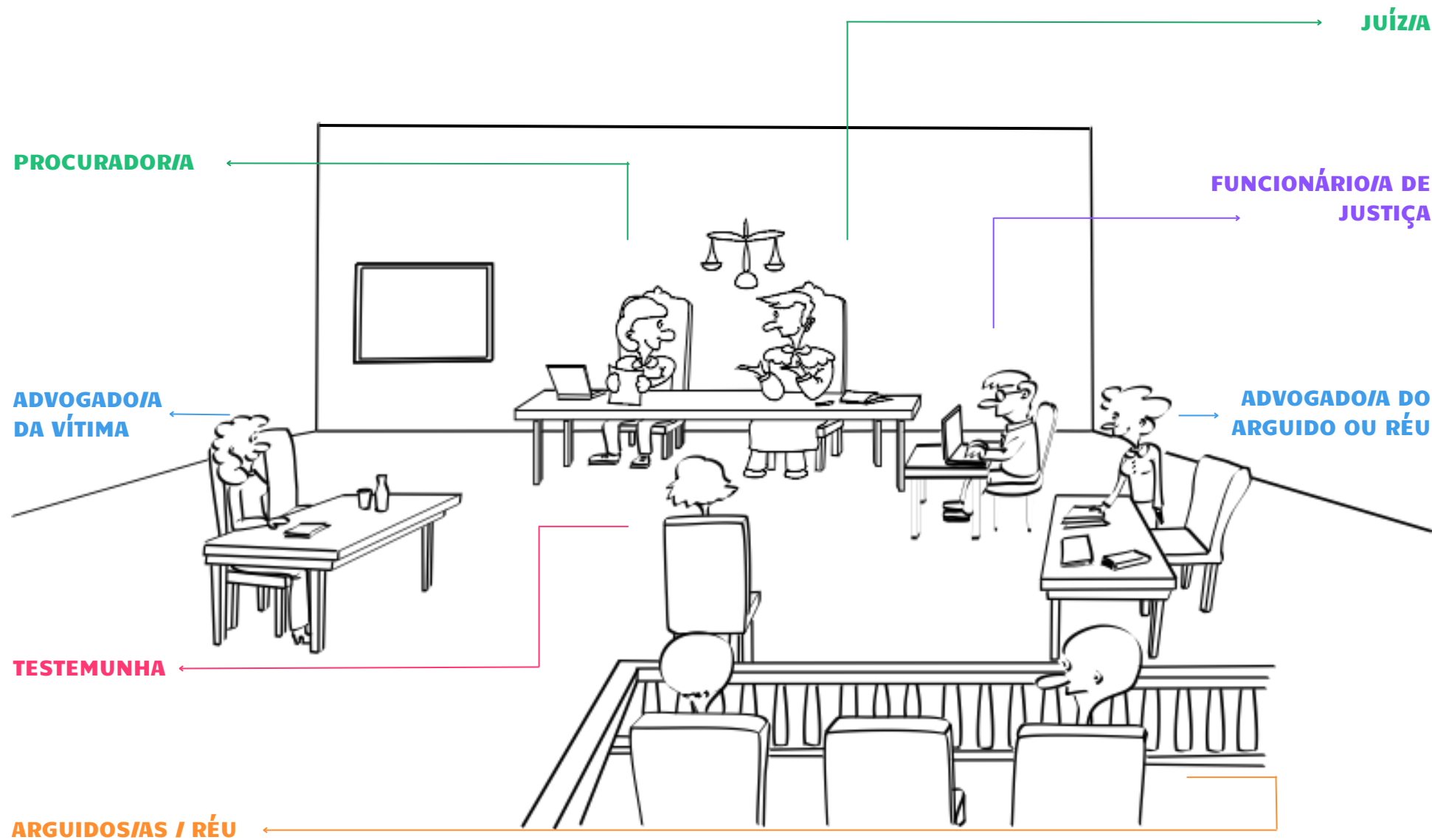
LENDO E
COMPREENDENDO O
REGULAMENTO GERAL
DOS
ESTABELECIMENTOS
PRISIONAIS, MAS
TAMBÉM ATRAVÉS DE
OUTROS
REGULAMENTOS OU
DOCUMENTOS LEGAIS,
PODES ACEDER A
INFORMAÇÃO MAIS
DETALHADA!





TRIBUNAL

45



Adaptado de IAC, "Vou a tribunal"





TRIBUNAL

TRIBUNAL

Lugar onde se realiza justiça em representação dos/as cidadãos e cidadãs. A justiça é aquilo que devemos fazer tendo em conta a razão e o direito, normas e princípios.

SENTENÇA

Decisão final do julgamento. Se o processo judicial for simples e a decisão fácil de tomar, pode ser anunciada no imediato. Mas o mais comum de acontecer é a decisão de sentença ser lida mais tarde numa data agendada pelo Juiz.

JULGAMENTO

Audiência que decorre num tribunal. Analisa-se se há provas e decide-se se o/a arguido/a é condenado/a pelo crime de que é acusado/a. Se houver provas é sentenciada uma pena ao arguido/a.

JULGAMENTO COM COLETIVO DE JUÍZES

Quando se trate de casos mais graves, há 3 Juízes em sala e quem lê a sentença é o Juíz Presidente.

CRIME PÚBLICO

Crime sobre o qual qualquer pessoa ou entidade pode apresentar denúncia, e não apenas a vítima.





TRIBUNAL

JUÍZ/JUIZA

Trabalha no Tribunal, é o/a titular do órgão de soberania Tribunal e é quem tem o poder de julgar. É quem dirige os processos e, depois de analisar todas as provas, toma a decisão final, deliberando a sentença.

PROCURADOR/A

É o/a magistrado/a do Ministério Público que trabalham no Tribunal e representam o Estado Português e, por isso, a sociedade. O seu propósito é defender a legalidade democrática, impondo a aplicação da Lei. Exerce a ação penal e defende, em particular, os direitos e interesses da criança.

47

FUNCIONÁRIO/A DE JUSTIÇA

Trabalha na secretaria do Tribunal ou nos serviços do Ministério Público e dá apoio nas audiências de julgamento.

VÍTIMA

Pessoa que sofreu um dano causado pela prática do crime.





TRIBUNAL

ADVOGADO/A DA VÍTIMA

Defende a vítima e os seus direitos e interesses. Explica os procedimentos, informa e aconselha o/a seu/sua cliente.

ADVOGADO/A DO ARGUIDO/RÉU

Defende os direitos e interesses do/a arguido/a. Explica os procedimentos, informa e aconselha o seu cliente.

ARGUIDO/A - RÉU

Pessoa suspeita de ter praticado um crime.

TESTEMUNHA

Pessoa que vai ser ouvida pelo Tribunal porque tem conhecimento de factos, sabe de alguma coisa importante ou presenciou um crime, e por isso vai falar sobre o que sabe.



COMO É A PRISÃO?

Porque muitas vezes o que imaginamos não corresponde à realidade descrevemos de forma resumida como é uma prisão e que serviços ou atividades o/a teu/tua familiar recluso/a poderá utilizar.

- ✓ As prisões podem ser diferentes umas das outras. Geralmente são edifícios grandes com vedações ou muros de proteção à volta.
- ✓ As pessoas que são presas são reclusos/as ou pessoas privadas de liberdade é-lhes atribuído um número.
- ✓ Têm um quarto com cama e casa de banho. Geralmente é partilhado e chama-se de camarata ou alojamento!
- ✓ Na prisão existem espaços ao ar livre que são os pátios. Nestes podem conviver e fazer exercício físico.
- ✓ As pessoas presas podem ir ao ginásio, requisitar livros na biblioteca, trabalhar ou ir à escola na prisão.
- ✓ Também existe um bar e acesso a minimercado para poderem fazer as compras do dia a dia!
- ✓ Têm um refeitório e acesso a serviços de saúde como a médico/a, a enfermeiro/a e outros/as.



Em Portugal há crianças que vivem com as suas mães na prisão. Tal pode acontecer até as crianças terem 3 anos ou, excecionalmente, até completarem os cinco anos de idade.



Para mais informações sobre o Estabelecimento Prisional onde possa estar alojado o teu/tua familiar acede em: <https://dgrsp.justica.gov.pt/Contactos/Estabelecimentos-Prisionais>

ONDE E COMO CONTACTAR COM O/A FAMILIAR RECLUSO/A?

VISITAS À PRISÃO

- Para ires à 1.ª visita o/a teu/tua familiar em reclusão tem que te indicar. Deves comprovar a tua identidade através dos respetivos documentos de identificação.
- Vais receber um formulário que tu ou o teu/tua responsável legal deverá entregar na visita seguinte.
- Depois do formulário preenchido recibes uma guia, válida por 30 dias, que substitui provisoriamente o cartão de visitante.
- Depois destes 30 dias as visitas dependem da apresentação deste cartão.
- O cartão de visitante indica o nome do/a visitante, o número e tipo do respetivo documento de identificação, bem como, o nome do/a recluso/a visitado e a natureza da relação entre ambos, por exemplo se são pai e filha ou avó e neto.

CARTÃO DE VISITANTE

The diagram shows a sample Visitor Card with the following fields and labels:

	<u>Guilherme Matos</u>	Nome do Visitante
	<u>CC - 12345678 CX0</u>	Tipo de documento de Identificação e N.º
<u>Paulo Alexandre Correia Matos</u>		Nome da pessoa que vais visitar
<u>Neto</u>		Natureza da Relação

ONDE E COMO CONTACTAR COM O/A FAMILIAR RECLUSO/A?

VISITAS À PRISÃO



-  O/A recluso/a tem direito a duas visitas por semana com duração de até uma hora, preferencialmente durante o fim-de-semana.
-  Pode receber três pessoas em cada visita, não se incluindo neste limite uma criança com menos de 3 anos.
-  Não é permitida, a troca dos visitantes já previstos, tendo de ser feito o pedido ao/à Diretor/a do Estabelecimento Prisional para uma autorização especial.
-  Porém, durante a visita é possível a substituição de uma criança não prevista na lista.
-  Só podes visitar o/a teu/tua familiar se este for um dos teus pais (pai e/ou mãe), cuidador e responsável legal ou avós (avô e/ou avó).
-  Decorrido o prazo de seis meses após o seu ingresso na prisão, o/a recluso/a "pode beneficiar de visitas alargadas de familiares e de outras pessoas com quem mantenha relação pessoal significativa, em data ou por motivo de particular significado humano ou religioso" (RGEP, art. 112º).





ONDE E COMO CONTACTAR COM O/A FAMILIAR RECLUSO/A?



VISITAS POR VIDEOCONFERÊNCIA

 As visitas por videoconferência podem ser úteis, por exemplo, se a tua residência for longe ou de difícil acesso à prisão. Estes contactos são autorizados pelo/a Diretor/a do Estabelecimento Prisional ou por indicação do Juiz, mas têm que ser solicitados pelo/a recluso/a. Podem ocorrer através de um contacto do EP para a tua casa ou ser utilizado o sistema de videoconferência do EP mais próximo da tua residência.

- Estas visitas têm a duração máxima de 20 minutos.
- O agendamento de datas e horários, depende da disponibilidade / intensidade da solicitação de uso dos meios e equipamentos disponíveis no EP.



Quanto às regras, aplicam-se as regras das visitas regulares no que respeita à acreditação de visitantes, registo e vigilância.



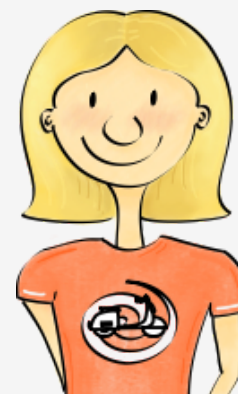
ONDE E COMO CONTACTAR COM O/A FAMILIAR RECLUSO/A?

53

O Artigo 126º do RGEF diz que:

- ✓ O/a Diretor/a do Estabelecimento Prisional fixa os períodos diários destinados à entrega e recepção de correspondência pelos serviços de vigilância e segurança, garantindo a entrega da correspondência ao recluso até ao termo do 1.º dia útil seguinte ao da sua recepção.
- ✓ A correspondência do/a recluso/a que não possa ler ou escrever pode ser escrita ou lida por pessoa da sua confiança, como por um/a visitante durante as visitas. Pode também, a pedido do/a recluso/a, ser escrita ou lida por funcionário/a designado/a para o efeito pelo/a Diretor/a do Estabelecimento Prisional, no prazo de 24 horas.
- ✓ Nos casos de comprovada insuficiência económica, o Estabelecimento Prisional fornece ao/à recluso/a, a seu pedido, o papel, sobrescritos e selos necessários para remeter até quatro cartas por mês.

CARTAS OU CORRESPONDÊNCIA



ONDE E COMO CONTACTAR COM O/A FAMILIAR RECLUSO/A?

TELEFONEMAS

- 🔍 O limite de tempo das chamadas é de 15 minutos por dia. Pode ser realizada apenas 1 chamada de 15 minutos ou 3 chamadas com a duração de 5 minutos cada, incluindo para um/a familiar ou para o seu/sua advogado/a ou solicitador/a.
- 🔍 Os contatos telefónicos são, exclusivamente, efetuados através das cabines instaladas para o efeito nos Estabelecimentos Prisionais. Estas cabines têm sistemas de bloqueamento eletrónico que apenas permitem o acesso dos/as reclusos/as aos contactos autorizados.
- 🔍 Para utilizar as cabines telefónicas os/as reclusos/as utilizam meios de pagamento eletrónicos facultados pelos estabelecimentos prisionais.
- 🔍 O/A Diretor/a do Estabelecimento Prisional pode, em casos individuais, por razões de ordem, segurança ou reinserção social, restringir a periodicidade e a duração dos contactos telefónicos, bem como proibir ou restringir os contatos com determinadas pessoas, sendo a decisão e os respetivos fundamentos notificados ao/à recluso/a.
- 🔍 O/A Diretor/a do Estabelecimento Prisional pode autorizar contatos telefónicos mais frequentes ou de maior duração ao/à recluso/a que não receba visitas regulares.



ONDE E COMO CONTACTAR COM O/A FAMILIAR RECLUSO/A?

TELEFONEMAS

- 🔍 O/A recluso/a é autorizado a contactar com 10 números telefónicos, por si indicados.
- 🔍 O/A recluso/a pode alterar os contatos com periodicidade trimestral.
- 🔍 Pode aceder livremente aos números telefónicos de interesse público, definidos por despacho do/a Diretor/a-Geral, que não são bloqueados.
- 🔍 Aos contatos referem-se também os números dos/as advogados/as ou solicitadores/as, após confirmação da respetiva identidade e qualidade profissional.
- 🔍 Para isso é preciso haver uma prévia confirmação da identidade dos/as destinatários/as e da relação destes com o/a recluso/a, bem como da expressa aceitação, por escrito, desses/as destinatários/as.

Não é permitido ao/à recluso/a receber chamadas telefónicas do exterior.



O/a diretor/a pode autorizar a receção de chamadas por motivos excepcionais como, por exemplo, em caso de doença grave, falecimento de familiar próximo ou de pessoa com quem o/a recluso/a mantenha ligação afetiva e próxima ou ainda para tratar de um assunto profissional urgente.





NÚMEROS TELEFÓNICOS DE INTERESSE PÚBLICO:

NÚMEROS DOS/AS SOLICITADORES/AS:

NÚMEROS DOS/AS ADVOGADOS/AS:





ONDE E COMO CONTACTAR COM O/A FAMILIAR RECLUSO/A?



ESTAS SÃO ALGUMAS DAS INFORMAÇÕES QUE
DEVES SABER QUANTO À COMUNICAÇÃO COM
O/A TEU/TUA FAMILIAR RECLUSO/A.

EXISTEM ALGUMAS EXCEÇÕES, MAS
NORMALMENTE AS REGRAS SÃO AS MESMAS EM
TODOS OS LUGARES OU CONTEXTOS.





“

Nós carregávamos a cabine e ele fazia as chamadas.
Na altura eram 5 minutos por chamada.

TESTEMUNHOS DE HISTÓRIAS REAIS

PARTILHA DE SENTIMENTOS E VIVÊNCIAS DE
JOVENS COM FAMILIARES RECLUSOS!

“

Enviava cartas porque ele estava preso no
estrangeiro.





06

Sessões para capacitação



SABES, A MINHA
TIA NÃO TEM
MUITAS
POSSIBILIDADES
ECONÓMICAS E
COMO O MEU AVÔ
ESTÁ LONGE, IR
VISITÁ-LO TODAS
AS SEMANAS VAI
SER MUITO
DIFÍCIL...





SESSÕES DE CAPACITAÇÃO



A aprendizagem e conhecimento sobre os Direitos Humanos e os Direitos da Criança é muito importante. Porém, também é muito importante desenvolver competências, refletir sobre comportamentos e atitudes que permitam agir na defesa dos DH e dos Direitos da Criança.

O Manual concilia a teoria com a pedagogia, prática influenciada pelo proposto no Compass - Manual para a Educação para os Direitos Humanos com jovens (2016).

As 10 sessões que propomos começam sempre com a dinamização de um "quebra gelo" seguindo-se dinâmicas de grupo ou outras metodologias de trabalho em grupo, que concluem sempre com a auto e hetero-reflexão com vista à avaliação conjunta. Podes escrever observações nos blocos de notas que deixamos em algumas páginas!

Apresentamos assim, a nossa proposta de Capacitação sobre os Direitos das crianças com pais (mãe e/ou pai) em situação de detenção e/ou reclusão.



Avaliação

No final de cada bloco temático (Conhecimento, Consciencialização e Capacitação) lê o QR Code e faz a avaliação. Se quiseres, ser um/a Agente de Transformação deves preencher todas as avaliações e solicitar o teu certificado!



1ª SESSÃO - DIREITOS HUMANOS



ATIVIDADES



A CAIXA DOS PENSAMENTOS



PAPEL HIGIÊNICO



VIAGEM DA EMPATIA

61

CONHECIMENTO





1ª SESSÃO

DIREITOS HUMANOS



Provocar reflexão sobre o tema.



Criar um instrumento de avaliação.



Identificar eventuais preconceitos ou estigma associado ao tema.

ATIVIDADE: A CAIXA DOS PENSAMENTOS

Nº DE PARTICIPANTES MÍN: 5 | MAX: 30

TIPO DE ATIVIDADE: AVALIAÇÃO/ REFLEXÃO

DURAÇÃO: 20 MINUTOS

Descrição da atividade

1. O/a facilitador/a convida o grupo de participantes a escrever uma palavra que espelhe o primeiro pensamento que lhes ocorre quando se aborda o tema das crianças e jovens com pai e/ou mãe preso/a. Informem que a sua participação é anónima.
2. Cada participante coloca o seu papel na caixa.
3. O/a facilitador/a informa o grupo de que apenas na última sessão serão lidas e apresentadas as palavras colocadas dentro da caixa.



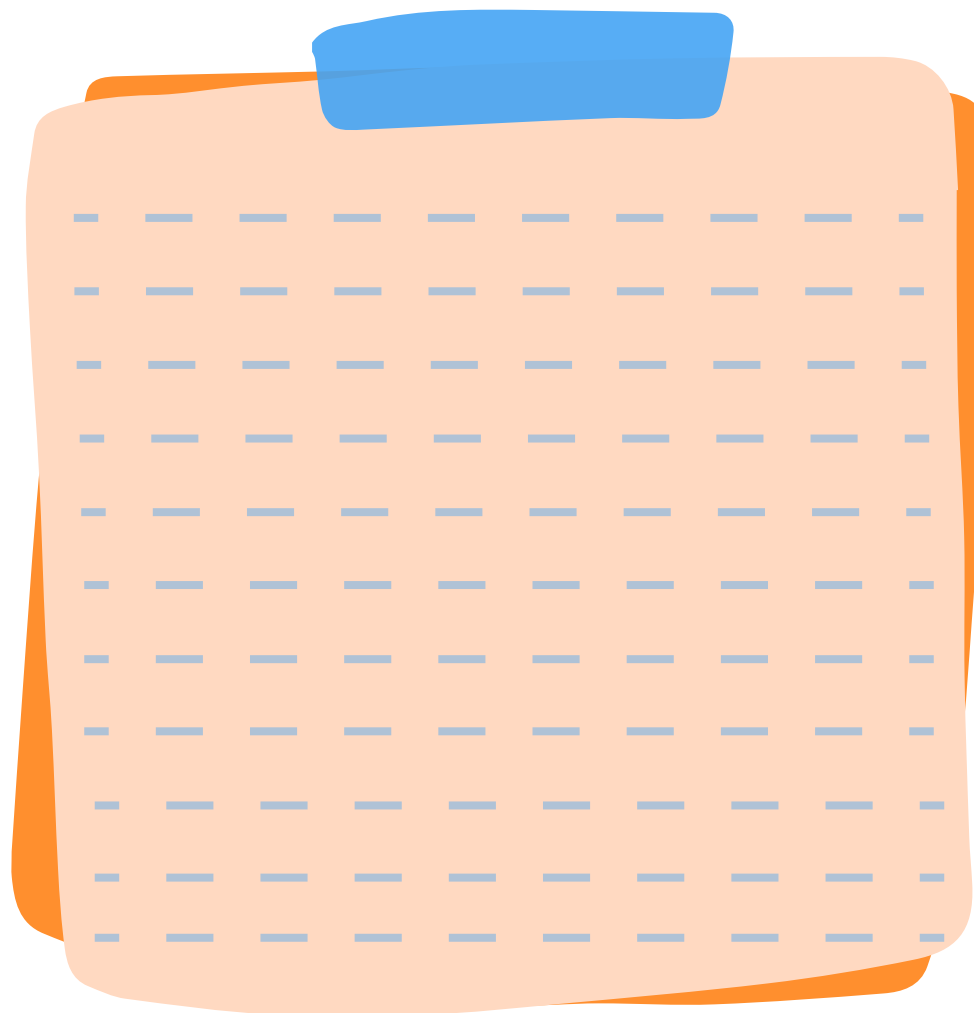


Materiais Necessários:

- Caixa
- Folhas de papel
- Marcadores ou esferográficas

Dicas:

- Esta é uma atividade proposta para ser aplicada na 1.^a sessão ser retomada na última sessão.
- Sugere-se que anteceda a dinâmica de apresentação no sentido de os/as participantes partilharem de forma mais genuína, partindo do princípio que o grupo ainda não se conhece.





1ª SESSÃO

DIREITOS HUMANOS



Dar a conhecer o nome e elementos mais pessoais associados à infância.



Estimular a integração do grupo.



Promover a comunicação entre os participantes.

ATIVIDADE: PAPEL HIGIÉNICO

Nº DE PARTICIPANTES MÍN: 5 | MAX: 15

TIPO DE ATIVIDADE: APRESENTAÇÃO

DURAÇÃO: 20 MINUTOS

Descrição da atividade

- 1.O/a facilitador/a pede aos/às participantes para se alinharem num círculo.
 2. Em seguida explica que irá ser passado um rolo de papel higiénico e que cada pessoa deve rasgar a quantidade de papel que normalmente precisa para se limpar.
 - 3.No final, cada participante deve partilhar o seu nome e para cada folha de papel que tenha na mão partilhar um facto ou memória de infância sobre si.
- Exemplo (3 folhas): “Quando tinha 3 anos parti o nariz, quando tinha 5 anos salvei uma cegonha e o que mais gostava de brincar era às escondidas com os meus vizinhos”.



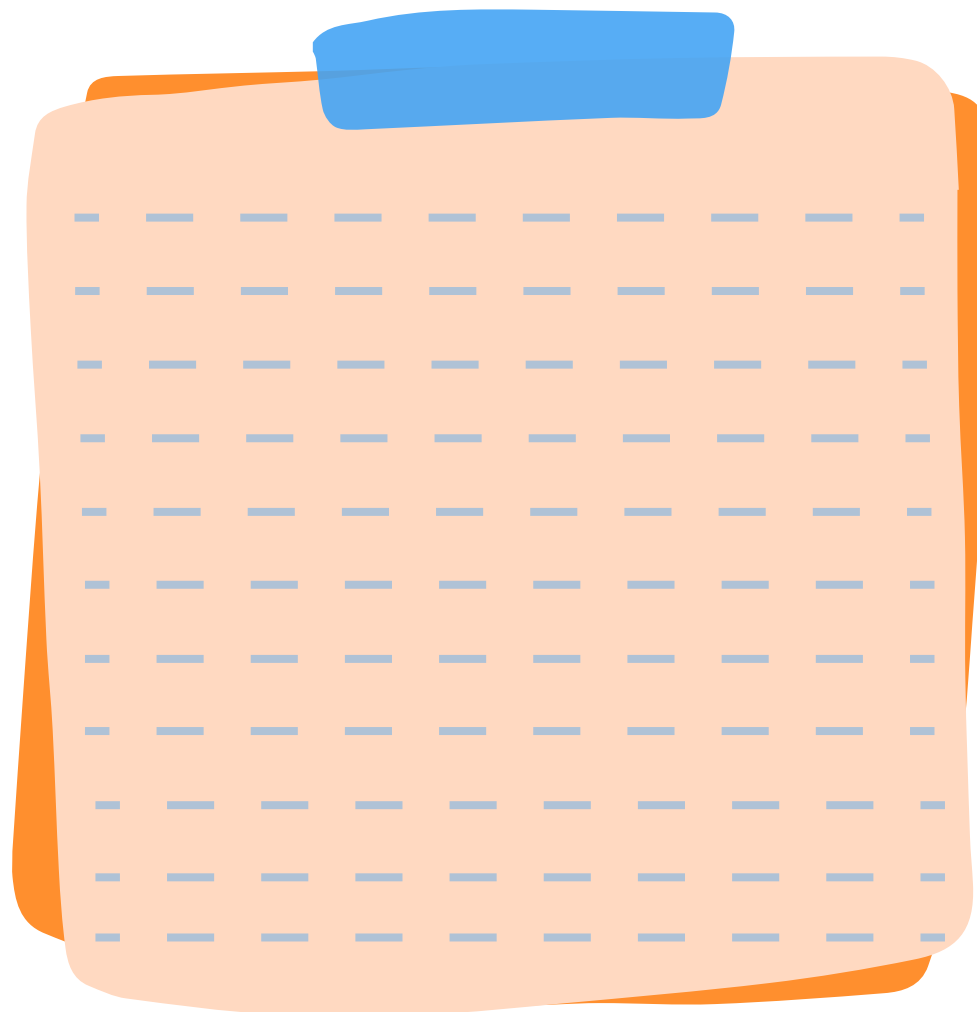


Materiais Necessários:

- 1 rolo de papel higiênico

Dicas:

- Esta atividade é proposta para ser dinamizada quando os/as participantes não se conhecem. Contudo, também é interessante de ser aplicada quando se conhecem, pois, pode ajudar a reforçar a coesão grupal.





1ª SESSÃO

DIREITOS HUMANOS



Estimular a capacidade de empatia.



Refletir sobre dificuldades de tomar decisões assertivas em momentos de tensão (gestão de tempo).



Estimular a comunicação, capacidade de escuta ativa e de expressão de opiniões.



Identificar e relacionar sentimentos e emoções a diferentes realidades sociais.

ATIVIDADE: VIAGEM DA EMPATIA

Nº DE PARTICIPANTES MÍN: 5 | MAX: 25

TIPO DE ATIVIDADE: DINÂMICAS DE GRUPO

DURAÇÃO: 30-60 MINUTOS

Descrição da atividade

1. O/a facilitador/a convida o grupo a colocar-se em círculo e atribui aleatoriamente, a cada participante, um papel com a personagem que vai interpretar nesta dinâmica (em anexo). Dá a indicação de que apenas irão abrir o papel quando for dada a indicação.
2. Aos/Às participantes a que não seja atribuída personagem, atribui-se o papel de observadores/as. São convidados/as a registar observações que servirão para o debate/avaliação identificando: i) forma como o grupo interagiu; ii) quem foi mais assertivo, manipulador, agressivo ou passivo na discussão; iii) quem liderou a discussão; iv) quem foi o primeiro a sair do "jogo" analisando o porquê.
3. O/a facilitador/a lê as regras da dinâmica/Viagem, cujo número de participantes deve ser adaptado em função do tamanho do grupo de trabalho.
4. Terminando o tempo e tomada a decisão, segue-se o debate iniciando-se com as notas dos/as observadores/as. O/a facilitador/a complementa as observações e conclui com a avaliação.



Materiais Necessários:

- Papeis dobrados com cada personagem descrita.
- Papeis em branco e material de escrita para registo de observações.
- Cronómetro.
- Quadro ou flipsharp
- Giz ou canetas

Dicas:

- Esta dinâmica de grupo pode ser usada em diversos contextos sendo adaptada do "Bunker ou Abrigo anti-aéreo". Neste contexto propomos a sua aplicação no sentido de trabalhar a inteligência emocional e, em particular a capacidade de empatia dos/as participantes em torno de temas gerais.

Avaliação:

1. Pedir aos/às observadores/as que apresentem os seus registos e opiniões sobre o desenvolvimento da dinâmica:
 - 1.1. Complementar as observações (ver na descrição) remetendo sempre para os objetivos da dinâmica.
2. Questionar sobre as tomadas de decisão realizadas: "porque as tomaram?", realizando transferência para exemplos da realidade que vivem, com exemplos do quotidiano.
3. Perguntar quais foram as principais dificuldades sentidas e desconstruir com o grupo as mesmas.
4. Registrar no quadro as principais conclusões.
5. Fazer reflexão final sobre o conceito de empatia e importância de capacidade de desenvolver a mesma.



Para a realização desta dinâmica de grupo devem ler as regras da atividade e utilizar as personagens recomendadas.



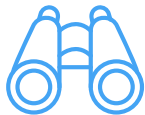


REGRAS



Informem o grupo:

Vai ser realizada uma viagem a Nova York para intercâmbio com outro grupo de jovens americanos. Apenas é possível viajarem 6 participantes do grupo. Está nas vossas mãos tomar a seguinte decisão: do grupo quem são os jovens que vão participar na viagem?



Leiam as regras e informem do tempo previsto (o tempo referido é o limite total atribuído a cada fase e não por participante, podendo ser ajustado em função do tipo de grupo ou número de participantes). Antes de dar início conduzam a sessão dando as respetivas indicações:

- A** Cada participante abre o papel, lê com atenção e deverá interiorizar a sua personagem, refletindo sobre a fundamentação que irá usar para participar na viagem (5 minutos máximo).
- B** Cada participante coloca o papel à vista na sua frente, deixando-o para apoio aos restantes na discussão. Apresenta-se ao grupo, assumindo o seu papel/personagem e apresentando a fundamentação para participar na viagem. (10 minutos máximo).
- C** Cada participante vai dizer quem considera que não deve participar na viagem e porquê (10 minutos máximo).
- D** Os/As participantes têm a oportunidade para se defender ou reforçar a importância de ser o/a escolhido/a (5 minutos máximo).
- E** É realizada a 1.ª ronda de votação para que 3 elementos sejam eliminados da possibilidade de viajar (1 minuto máximo).
- F** Realiza-se debate aberto em que os/as participantes reforçam a sua fundamentação para viajar, quem consideram ser mais importante participar ou não na viagem (5 minutos máximo).
- G** É realizada a última ronda de votação para que 3 elementos sejam eliminados da possibilidade de viajar e 6 sejam os escolhidos (1 minuto máximo).



PERSONAGENS



Refugiado/a da Ucrânia, reside há um mês em Portugal com uma família de acolhimento, fluente em inglês, encontra-se num processo de integração em Portugal. Ambiciona ser tradutor/a profissional.



Aluno/a de média de 20, até o seu pai ser preso apanhado pela 5.ª x sem carta de condução a levar o seu filho à escola. Reside em aldeia a 30km da escola e a sua família tem sérias dificuldades financeiras, o que dificulta a assiduidade escolar. Ambiciona ser médico/a.



Reside em Centro de Acolhimento desde os 5 anos quando os seus pais faleceram em acidente de automóvel. Aluno(a) de média de 16, ambiciona ser Animador/a Socioeducativo. É muito sociável e cordial com o grupo.



Gosta muito de armas e é excelente aluno/a a matemática ambicionando ser Polícia Judiciária. No entanto, os seus pais são artistas de circo o que o obriga a mudar de residência com frequência e por isso não se consegue concentrar nas outras disciplinas.



Reside com os seus pais, tendo um irmão que se encontra num processo de desintoxicação de álcool que interfere na sua forma de estar. Ambiciona ser freira/padre e por isso apela muito à paz no Mundo.



Adotado/a por família de médicos, revoltado porque foi abandonado à nascença, várias faltas disciplinares por comportamento desajustado, ambiciona ser militar paraquedista.



Gêmea/o, de irmã(o) com tendência a depressão, pais divorciados, reside com o seu irmão e pai. É o grande apoio do seu irmão, média de 16, jogador de Futebol Federado e voluntário em Associação de Animais. Prefere ir junto com o seu irmão na viagem ou então não ir.



Reside num bairro vulnerável socialmente, carências socioeconómicas tem 7 irmãos e poucas oportunidades de sair da zona onde reside. Não tem ambições profissionais.



Delegado/a de turma, média de 15, vive com os tios pois os pais imigraram para os Estados Unidos para criar empresa, situação que o afeta emocionalmente, mas não reconhece. Considera-se superior a todos os outros, agride psicologicamente vários colegas e ameaça com exposição de vídeos e fotografias na internet. Ambiciona ser dono/a da empresa dos seus pais.



Baixa visão, com média de 19 valores, Ambiciona ser Engenheiro/a Informático/a.



Gémeo/a com tendência para sintomas de depressão devido a divórcio conturbado dos seus pais e abandono da mãe. Fraca concentração para os estudos tem média de 10. Reside com o seu pai e irmão. Sem projetos profissionais, o seu sonho desde sempre é ir a Nova York e todo o grupo sabe deste sonho há muitos anos. No entanto prefere ir junto com o/a sua/seu irmã(o) na viagem ou então não ir.



Melhor aluno(a) na área artística, é responsável pelo grupo de Teatro da freguesia onde vive.



2ª SESSÃO - DIREITOS HUMANOS



ATIVIDADES



ENCONTRA O RATO



BINGO DOS DIREITOS

CONHECIMENTO



2ª SESSÃO

DIREITOS HUMANOS

71



Provocar reflexão sobre a necessidade de "sairmos fora da caixa", "Thinking outside the box".



Aprendermos a identificar e abandonar os padrões que limitam o nosso pensamento e criatividade.



Sensibilizar sobre a necessidade de repensarmos ideias preconcebidas, e criarmos empatia colocando-nos no lugar dos outros.



Contribuir para a reflexão sobre importância de conhecer para fortalecer o pensamento crítico.

ATIVIDADE: ENCONTRA O RATO NUM MINUTO

Nº DE PARTICIPANTES MÍN: 5 | MAX: 25

TIPO DE ATIVIDADE: REFLEXÃO

DURAÇÃO: 10 MINUTOS

Descrição da atividade

1. O/a facilitador/a entrega a cada participante uma cópia do "encontra o Rato num minuto" virada para baixo. O/a facilitador/a informa de que apenas podem virar a folha após a indicação de início de tempo.
2. A regra consiste em apenas um (1) minuto encontrar o rato. Ninguém pode falar até estar concluída a tarefa. Quando o/a participante achar que encontrou não pode falar, coloca apenas o braço no ar para dar a indicação de que encontrou.
3. O/a facilitador/a dá ordem para virar a página, controla o tempo (1 minuto) e observa os que colocam a mão no ar, registando a ordem de quem encontrou em 1.º.
4. Concluído o tempo o/a facilitador/a pede que por ordem indiquem onde está o rato. O/a facilitador/a dá a indicação de quem encontrou ou não e mostra a todos onde estava efetivamente o rato.

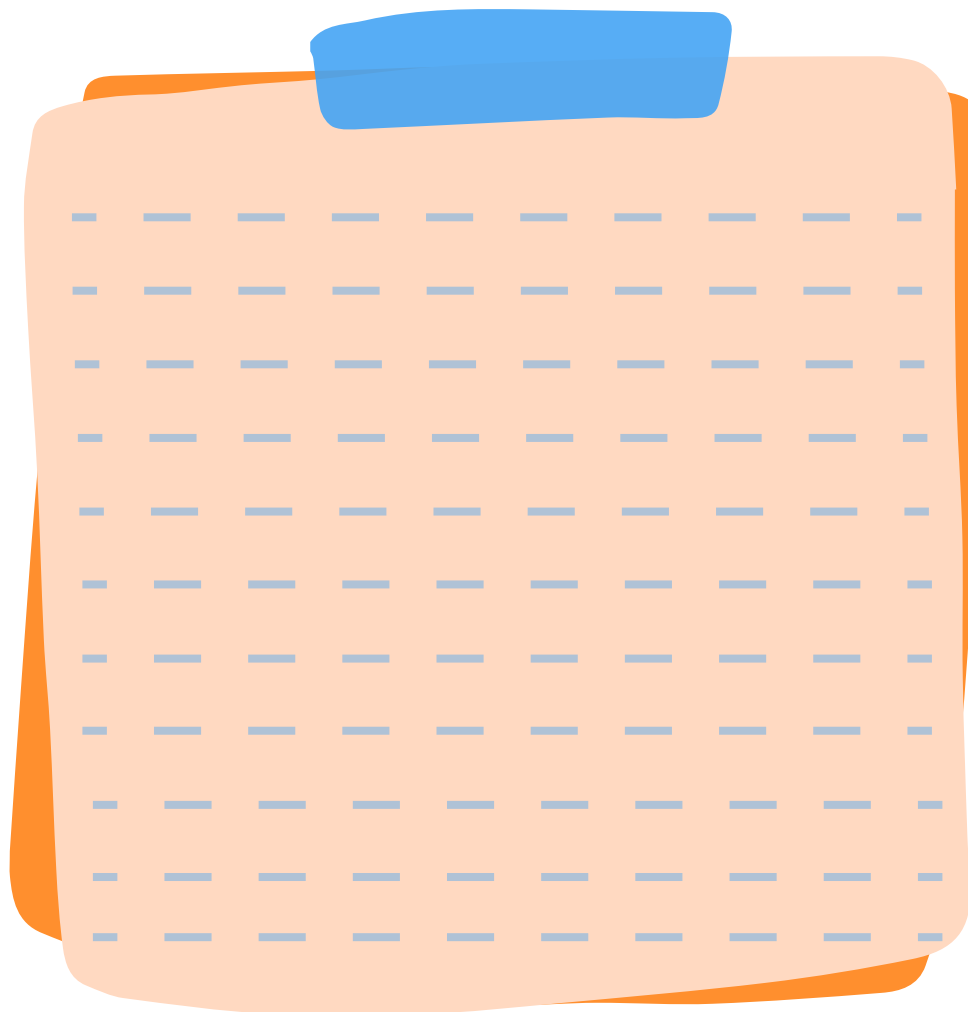


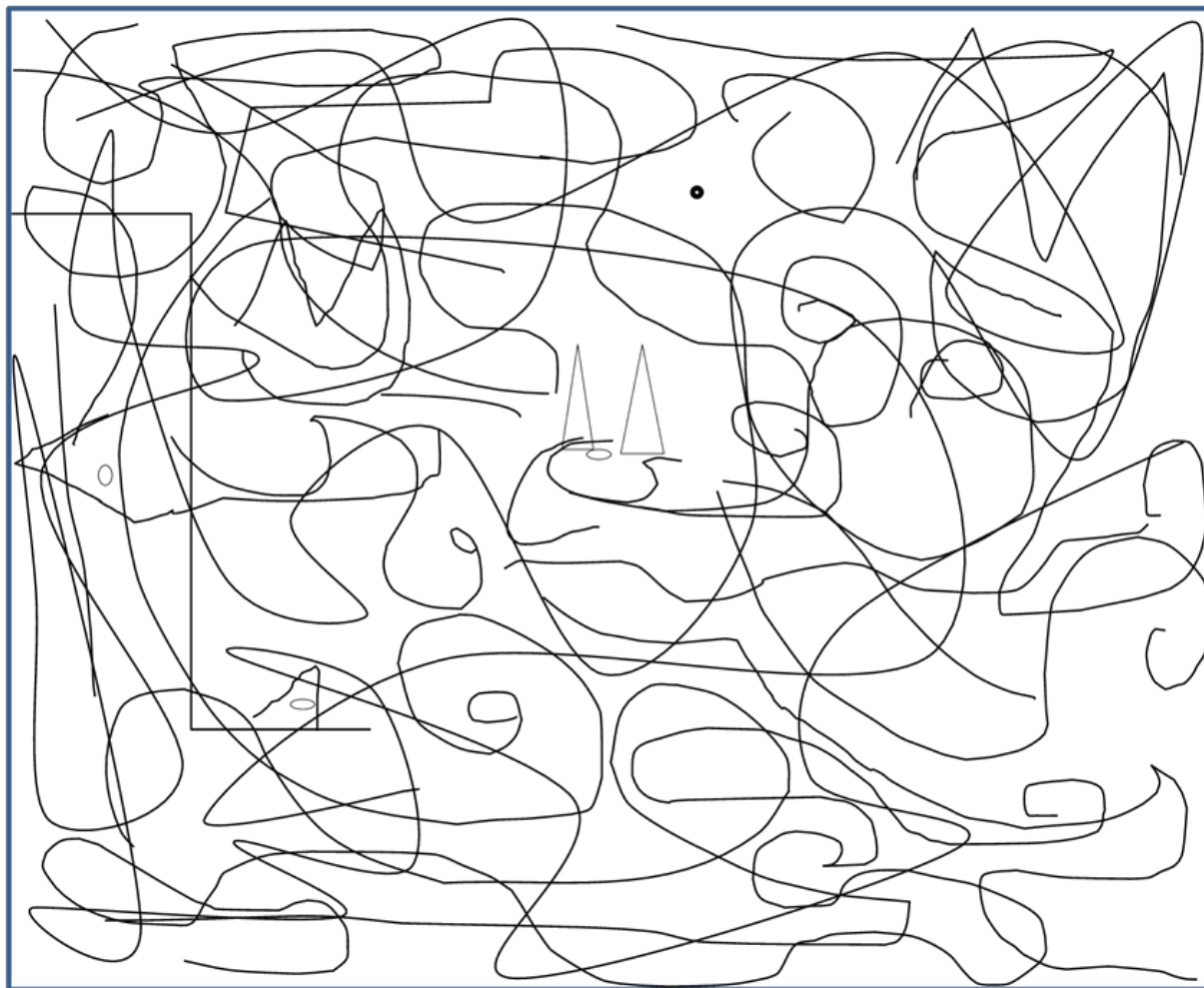
Materiais Necessários:

- Cópias de folhas do "Encontro o Rato num minuto" (em anexo)

Dicas:

- Provocar reflexão com o grupo relacionando entre os conceitos que nos transmitiram e assimilámos ao longo da vida e importância de sairmos desse "quadrado" ouvindo e compreendendo outros conceitos e ideias. Recorrer a exemplos do quotidiano ajustando à idade dos participantes.







2ª SESSÃO

DIREITOS HUMANOS



Desenvolver as capacidades de saber ouvir e de pensamento crítico.



Encorajar o respeito pelas outras pessoas e pelas suas opiniões.



Aprender sobre os Direitos Humanos universais e a sua relevância para todas as pessoas em todo o lado.

ATIVIDADE: BINGO DOS DIREITOS

Nº DE PARTICIPANTES MÍN: 5 | MAX: 25

TIPO DE ATIVIDADE: DINÂMICA DE GRUPO

DURAÇÃO: 30-45 MINUTOS

Descrição da atividade

1. O/a facilitador/a distribui uma cópia do bingo e um lápis por participante.
2. Explica aos/às participantes que devem procurar um(a) parceiro/a a quem devem fazer uma das perguntas da ficha. As palavras-chave das respostas devem ser anotadas na respetiva caixa de resposta.
3. Depois de obterem a primeira resposta, os pares separam-se e devem constituir um novo par.
4. O objetivo do jogo é, não só obter as respostas, mas também obtê-las de diferentes participantes.
5. A primeira pessoa que tiver as caixas de respostas todas preenchidas deve gritar BINGO e ganha o jogo.
6. O/a facilitador/a prossegue para o *debriefing*. Pede aos/às participantes que partilhem as respostas obtidas em cada pergunta. Listem as palavras-chave numa folha de flipchart / cartolina. Deixa que os/as participantes façam breves comentários.
7. Quando a folha estiver completa, regressem às respostas a cada pergunta para uma análise mais aprofundada.
8. O/a facilitador/a disponibiliza o acesso à Declaração Universal dos Direitos Humanos.



Materiais Necessários:

- Uma cópia da ficha com o bingo e um lápis por pessoa;
- Quadro ou flipchart/ cartolina;
- Marcadores;
- Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Dicas:

- Esta atividade é uma variante do jogo “Bingo”, no qual os/as participantes podem partilhar os seus conhecimentos e experiências relacionadas com os Direitos Humanos.
- Original disponível em: Compass (2016) , p. 260.

Avaliação:

Conduzir a avaliação promovendo o debate entre os participantes e colocando as seguintes questões:

1. Todas as perguntas estavam relacionadas com Direitos Humanos? Quais?
2. Quais as perguntas em que sentiram mais dificuldade em responder? Porquê?
3. Quais as perguntas mais controversas? Isso pode querer dizer que os Direitos Humanos são controversos? Porquê?
4. Onde é que as pessoas podem têm acesso a informação sobre Direitos Humanos e sobre as violações dos mesmos? Até que ponto confiam nessas fontes de informação?



Para a realização desta dinâmica de grupo, irão precisar de fotocopiar o jogo do Bingo ou construí-lo em folhas A4, Disponível na página 75 ou no Compass - Manual para a Educação para os Direitos Humanos com jovens na página 260.





CARTÕES BINGO

O nome do documento onde se encontram proclamados os Direitos Humanos Universais	Um Direito específico que todas as crianças devem ter	Uma canção/filme/livro sobre Direitos Humanos	Um Direito negado a algumas pessoas no vosso país	Um Direito Humano que te tenha sido negado
Uma organização que defende os Direitos Humanos	Um dever ou responsabilidade que todos e todas nós temos em relação aos Direitos Humanos	Um exemplo de discriminação	Um Direito por vezes negado às mulheres	Alguém que luta pelos Direitos Humanos
Uma violação do Direito à vida	Um exemplo de violação de privacidade	Um Direito Humano frequentemente negado aos e às jovens	Um grupo ou comunidade cujo direito à não-discriminação seja frequentemente violado no teu país	Um exemplo de violação do direito a um ambiente seguro na vossa comunidade

 Adaptado de Compass, 2016





3ª SESSÃO - DIREITOS DA CRIANÇA



ATIVIDADES



URSOS, NINJAS E COWBOYS



DEBATER OS DIREITOS DA CRIANÇA

77

CONHECIMENTO





3ª SESSÃO

DIREITOS DA CRIANÇA

ATIVIDADE: URSOS, NINJAS E COWBOYS

Nº DE PARTICIPANTES MÍN: 5 | MAX: 25

TIPO DE ATIVIDADE: QUEBRA-GELO

DURAÇÃO: 10-15 MINUTOS

Descrição da atividade

Muito parecido com o jogo clássico “pedra, papel ou tesoura”.

Neste quebra-gelo cada jogador escolhe entre 3 poses havendo as seguintes (con)sequências:

- * **Ursos comem Ninjas;**
- * **Ninjas arrasam cowboys;**
- * **Cowboys matam os ursos;**

Cada jogador(a) ou ruge como um urso, atira com armas como se fosse um cowboy ou faz uma pose como se fosse um ninja.

A cada ronda é eliminado um(a) participante até sobrarem dois que irão fazer um “frente a frente” de forma a ficar o/a vencedor(a).





3ª SESSÃO

DIREITOS DA CRIANÇA

79



Promover conhecimento em torno dos Direitos Fundamentais da Criança.



Provocar reflexão sobre Direitos da Criança não assistidos a nível Mundial.



Fomentar conhecimento sobre crianças ativistas em prol dos Direitos da Criança.

ATIVIDADE: DEBATER OS DIREITOS DA CRIANÇA

Nº DE PARTICIPANTES MÍN: 5 | MAX: 25

TIPO DE ATIVIDADE: CURTA-METRAGEM + DEBATE

DURAÇÃO: 20-45 MINUTOS

Descrição da atividade

1. O/a facilitador/a faz uma breve apresentação da Convenção dos Direitos da Criança.
2. Formam-se grupos aleatórios.
3. O/a facilitador/a convida a que visionem com atenção a curta metragem disponibilizada pela UNICEF (link nas Dicas).
4. Apresentem as orientações para o trabalho de grupo:

Trabalho e discussão em grupo - 20 minutos

- Em grupo escolham um Direito da Criança que seja referido no vídeo e que consideram ainda por ser assistido no panorama Mundial ou nacional e justifiquem.
- Debata as ideias sobre esses direitos em grande grupo . Registem o direito escolhido por cada grupo e as principais ideias no quadro.
- Se pretenderem avançar para a "Assembleia dos Direitos" preparem uma apresentação para os restantes elementos do grupo (ver sessão "Assembleia dos Direitos").

CONHECIMENTO





CONVENÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA

A Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC) é o instrumento de Direitos Humanos mais universalmente aceite.

Incorpora toda a gama de Direitos Humanos das crianças- direitos civis, políticos, económicos, sociais e culturais - num único documento.

Foi adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 20 de Novembro de 1989 e ratificada por Portugal em 21 de Setembro de 1990.

A Convenção descreve em artigos os Direitos Humanos a serem respeitados e protegidos para todas as crianças com idade inferior a 18 anos.

O texto completo da Convenção e Protocolos Facultativos pode ser consultado em vários sites da Internet, como o da UNICEF.

Para a realização desta dinâmica de grupo, irão precisar do resumo da Convenção dos Direitos da Criança que disponibilizamos.

Materiais Necessários:

- Projetor
- PC
- Vídeo (em pen, acesso à net ou drive do PC)

Dicas:

Curta metragem da UNICEF disponível online:
<https://www.facebook.com/UNICEF.Portugal/videos/439272890064972/>

Avaliação:

Conduzir a avaliação promovendo o debate entre os participantes e colocando as seguintes questões:

- Porque escolheram esse direito?
- Consideram que o direito selecionado (associado à história) ainda está por ser assistido? Porquê?





A CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA (SÍNTESE NÃO-OFICIAL)

Artigo 1º

Definição de criança como “todo o ser humano com idade inferior a 18 anos”, a menos que a legislação nacional considere a maioridade atingida mais cedo.

Artigo 2º

Os direitos salvaguardados na Convenção devem ser assegurados sem qualquer discriminação de qualquer tipo.

Artigo 3º

Em todas as ações relativas às crianças o interesse superior da criança deve ser uma consideração primária.

Artigo 5º

Em todas as ações relativas às crianças o interesse superior da criança deve ser uma consideração primária.

Artigo 6º

Toda a criança tem o direito inerente à vida.

Artigo 7º

A criança tem o direito a um nome, a uma nacionalidade e de conhecer e ser cuidada pelas suas figuras parentais.

Artigo 8º

A criança tem o direito à identidade e nacionalidade.

Artigo 9º

A criança tem o direito de não ser separada das suas figuras parentais, exceto em caso dos seus melhores interesses e através de um procedimento judicial.

Artigo 12º

A criança tem o direito de expressar pontos de vista sobre todos os assuntos relacionados a ele ou a ela e às opiniões da criança deve ser dada a devida importância.

Artigo 13º

A criança tem o direito à liberdade de expressão, incluindo o direito de procurar, receber e difundir informações e ideias de todos os tipos.

Artigo 14º

O direito da criança à liberdade de pensamento, consciência e religião devem ser respeitados.

Artigo 15º

A criança tem o direito à liberdade de associação e de reunião pacífica.

Artigo 16º

Nenhuma criança será objeto de interferências arbitrárias ou ilegais na sua privacidade, família, lar ou correspondência; a criança deve ser protegida contra ataques ilegais à sua honra e reputação.

Artigo 17º

O Estado deve garantir o direito da criança ao acesso à informação e a documentos provenientes de fontes nacionais e internacionais.

Artigo 18º

As figuras parentais têm a responsabilidade primordial pela educação e pelo desenvolvimento da criança.

Artigo 19º

O Estado deve tomar todas as medidas legislativas, administrativas, sociais e educativas para a proteção da criança contra todas as formas de violência física ou mental, dano, abuso, negligência, maus tratos ou exploração.

Artigo 24º

A criança tem o direito ao mais alto nível possível de saúde, com ênfase na atenção primária à saúde, e o desenvolvimento de cuidados de saúde preventivos.

Artigo 26º

A criança tem o direito de beneficiar da segurança social.

Artigo 27º

A criança tem o direito a um padrão de vida que permitirá o desenvolvimento físico, mental, espiritual, moral e social.

Artigo 28º

A criança tem direito à educação. O Estado deve tornar o ensino primário obrigatório e disponível gratuitamente a todos e a todas e encorajar o desenvolvimento de diferentes sistemas de ensino secundário e torná-los disponíveis para cada criança. A disciplina escolar deve ser administrada de uma maneira compatível com a dignidade da criança. A educação deve ser direcionada para o desenvolvimento da personalidade, talentos e habilidades da criança, o respeito pelos Direitos Humanos e liberdades fundamentais, a vida responsável em uma sociedade livre no espírito de paz, amizade, compreensão, tolerância e igualdade, o desenvolvimento do respeito pelo ambiente natural.

Artigo 30º

A criança tem o direito de desfrutar da sua própria cultura.

Artigo 31º

A criança tem direito a repouso e lazer, brincar e participar livremente na vida cultural e artística.

Artigo 32º

A criança deve ser protegida contra a exploração económica e contra o desempenho de trabalho que seja perigoso para a sua vida e desenvolvimento.

Artigo 33º

A criança deve ser protegida contra o uso ilícito de estupefacientes.

Artigo 34º

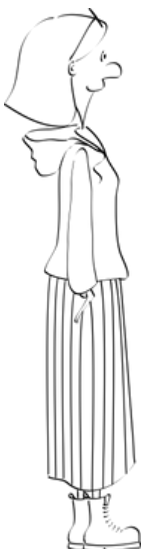
A criança deve ser protegida contra todas as formas de exploração e abuso sexual, uso de crianças na prostituição ou outras práticas sexuais ilegais, em espetáculos ou materiais pornográficos.

Artigo 38º

O Estado deve tomar todas as medidas possíveis para proteger e cuidar de crianças afetadas por conflitos armados.

Artigo 40º

A toda a criança acusada de ter cometido um delito ou crime deve ser garantido ser presumida inocente até prova em contrário, ter assistência jurídica na apresentação do seu caso, para não ser obrigada a testemunhar ou a confessar-se culpada, ter a sua privacidade plenamente respeitada, ser tratada de uma forma adequada à sua idade, circunstâncias e bem-estar. A pena de morte nem a prisão perpétua sem possibilidade de libertação não serão impostas por infrações cometidas por crianças com menos de 18 anos de idade. Se uma disposição relativa aos direitos da criança que figura no direito nacional ou internacional em vigor num Estado for mais favorável do que a disposição análoga na Convenção, é a norma mais favorável que se aplica.





4ª SESSÃO - DIREITOS DA CRIANÇA



2 VERDADES, 1 MENTIRA!



ASSEMBLEIA DOS DIREITOS

CONHECIMENTO



4ª SESSÃO

DIREITOS DA CRIANÇA

IMPORTANTE: Para a realização deste quebra-gelo é necessário post-it/folhas e canetas.



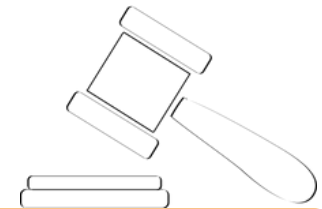
83

ATIVIDADE: 2 VERDADES E 1 MENTIRA

Nº DE PARTICIPANTES MÍN: 5 | MAX: 25

TIPO DE ATIVIDADE: QUEBRA-GELO

DURAÇÃO: 10-15 MINUTOS



Descrição da atividade

1. O/a facilitador/a pede a todos/as os/as participantes que se organizem em círculo. Cada participante tem que pensar em 3 declarações sobre si. Duas devem ser afirmações verdadeiras e uma deve ser falsa.
2. O/a facilitador/a pede aos/às participantes que escrevam as afirmações em post-its.
3. O/a facilitador/a junta o grupo e inicia a atividade. Pede a um/a dos/as participantes que expresse as suas afirmações sem nunca dizer ao grupo qual delas é a mentira.
4. O grupo tem a oportunidade de realizar uma questão sobre as afirmações. Após isto o grupo tem de tentar adivinhar quais das afirmações são verdadeiras e falsas.

Exemplos de afirmações:

2 Verdades: Gosto de Viajar e da cor amarela; /Tenho um gato chamado Tareco e sou o melhor aluno a matemática.

1 Mentira: Não gosto de carne; / Tenho e irmãos gêmeos.



4ª SESSÃO

DIREITOS DAS CRIANÇAS



Promover competências de comunicação em público



Promover conhecimento em torno dos Direitos Fundamentais da Criança



Provocar reflexão sobre direitos da criança não assistidos a nível Mundial



Fomentar conhecimento sobre crianças ativistas em prol dos Direitos da Criança

ATIVIDADE: ASSEMBLEIA DOS DIREITOS

Nº DE PARTICIPANTES: MÍN 5 | MAX 25

TIPO DE ATIVIDADE: DEBATE + DINÂMICA DE GRUPO

DURAÇÃO: 45-60 MINUTOS

Descrição da atividade

1. O/a facilitador/a indica aos/às participantes que se juntem nos grupos já formados na sessão "Debater os Direitos".
2. Faz síntese sobre a sessão "Debater os Direitos" e sobre cada direito escolhido por cada grupo.
3. Apresenta as orientações para o trabalho de grupo:

1.ª parte: trabalho e discussão em grupo - 20 minutos;

- Em grupo debatam sobre o direito da criança, que consideram ainda por ser assistido no panorama Mundial ou nacional: justificar o problema (direito da criança não assistido), pensem e encontrem uma solução;
- Preparem uma apresentação para os restantes elementos do grupo sobre o problema identificado e propostas de solução para o resolver. Isto é, o que propõem para solucionar esse direito, respondendo às questões centrais: como, quem, quando, como e onde, porquê?;

2.ª parte: Apresentação do trabalho de grupo

- Enquanto um grupo apresenta, os outros grupos serão os avaliadores, assumindo o papel de "especialistas" com poder de decisão;
- O grupo deve apresentar em três minutos (PITCH);
- Cada grupo de avaliadores no final da apresentação pode colocar no máximo 3 questões para ficarem esclarecidos sobre as propostas/soluções apresentadas. Depois da ronda de questões procede-se a votação sobre aprovação ou não da proposta apresentada.

CONHECIMENTO





Materiais Necessários:

- Quadro ou Flipchart
- Folhas de papel
- Marcadores ou esferográficas

Dicas:

- Sugerimos que para dinamizar esta sessão seja primeiro aplicada a sessão "Debater os Direitos", visionando a Curta metragem da UNICEF disponível online: <https://www.facebook.com/UNICEF.Portugal/videos/439272890064972/>
- O/a facilitador/a poderá devolver aos/às participantes análise sobre a sua comunicação sugerindo estratégias para melhorar a comunicação em público.

Avaliação:

Conduzir a avaliação promovendo o debate entre os/as participantes e colocando as seguintes questões:

- Porque escolheram a história e direito associado?
- Que outras soluções poderiam encontrar além daquelas apresentadas pelos grupos?
- Que outros direitos consideram que não são assistidos?
- Como se sentiram a apresentar?
- Que dificuldades sentiram na apresentação/comunicação?

● 5ª SESSÃO - DIREITOS DA CRIANÇA COM PAIS
● EM DETENÇÃO/RECLUSÃO - SISTEMA PRISIONAL
● EM PORTUGAL



SAL & PIMENTA



VÍDEO "BECAUSE IT'S OUR RIGHT"



QUIZZ

CONHECIMENTO





5ª SESSÃO

DIREITOS DA CRIANÇA COM PAIS EM
DETENÇÃO/RECLUSÃO
SISTEMA PRISIONAL EM PORTUGAL

ATIVIDADE: SAL E PIMENTA

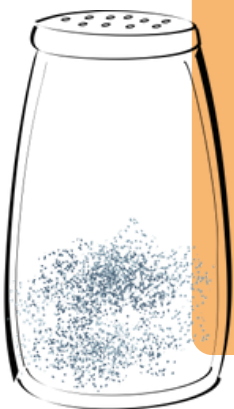
Nº DE PARTICIPANTES MÍN: 5 | MAX: 25

TIPO DE ATIVIDADE: QUEBRA-GELO

DURAÇÃO: 10-15 MINUTOS

Descrição da atividade

1. O/a facilitador/a convida os/as participantes a pensar em pares de coisas como "mãe e pai", "prisão e visita", "crime e tribunal", e assim em diante.
2. O/a facilitador/a escreve cada item num post-it e coloca nas costas de cada um dos/as participantes, garantindo que não veem as próprias palavras.
3. Quando o jogo começa, todos devem andar pelo espaço e fazer perguntas de resposta "sim ou não", de forma a descobrirem a sua palavra e o seu par.
4. O quebra gelo termina quando todos tiverem encontrado o seu par.



87

CONHECIMENTO





5ª SESSÃO

DIREITOS DA CRIANÇA COM PAIS EM DETENÇÃO/RECLUSÃO SISTEMA PRISIONAL EM PORTUGAL



**Promover o auto e
heteroconhecimento.**



Conhecer os Direitos da Criança com pais presos.

ATIVIDADE: VÍDEO "BECAUSE IT'S OUR RIGHT"

Nº DE PARTICIPANTES MÍN: 5 | MAX: 25

TIPO DE ATIVIDADE: DINÂMICA DE GRUPO

DURAÇÃO: 45-60 MINUTOS

Descrição da atividade

1. O/a facilitador/a inicia a dinâmica com estas 4 questões:
 - Todas as pessoas que estão presas são más?
 - Todos os/as reclusos/as são maus pais/mães?
 - Se neste momento um dos vossos/as pais/mães fosse preso/a como se sentiriam?
 - Contavam a alguém?
2. Visionamento do Vídeo COPE "Because it's our right" (ver dica).
3. O/a facilitador/a realiza as questões previstas na avaliação.
4. O/a facilitador/a elenca no quadro os artigos destacados no vídeo como importantes: Artigo 2º, Artigo 3º, Artigo 9º e Artigo 13º. (ver página 51)





Materiais Necessários:

- Projetor
- PC
- Vídeo (em pen, acesso à net ou drive do PC)

Dicas:

O/a facilitador/a pode reforçar as seguintes informações, sensibilizando para a temática:

- Os direitos e superior interesse da criança devem ser prioritários, considerando que não cometeram crime não devendo, por isso, ser tratadas como resultado das ações cometidas pelos seus pais.
- É necessário proteger os direitos da criança promovendo um relacionamento emocional contínuo com os seus pais, que têm o dever e o direito de desempenhar o seu papel parental e de proporcionar experiências positivas com os seus filhos.
- Proteger os direitos passa também por ser sempre considerado o tipo de crime cometido pelos pais.

Avaliação:

- Registrar as conclusões do debate em torno da reflexão sobre o vídeo tendo como mote as seguintes questões de partida:
- Como é que os direitos das crianças com pais/mães presos/as estão enquadrados nos Direitos das Crianças?
- A que direitos da criança o vídeo dá destaque? Porque acham que os destacaram?



Vídeo "Because it's our right" disponível em:

https://childrenofprisoners.eu/because-its-our-right/?fbclid=IwAR1w4kJelfSkvXlx9bqduuDW8Hn0b_7G_EVRs0foz4B6xa-xOVEgjxADG7k

Este vídeo está disponível com legendas em Português com edição de um dos autores Marco Gomes (CASPAE)



5ª SESSÃO

DIREITOS DA CRIANÇA COM PAIS EM DETENÇÃO/RECLUSÃO SISTEMA PRISIONAL EM PORTUGAL



Conhecer de forma geral o contexto do sistema prisional português.



Conhecer boas práticas do sistema prisional português e de outros países do Mundo.

ATIVIDADE: QUIZZ

Nº DE PARTICIPANTES MÍN: 5 | MAX: 25

TIPO DE ATIVIDADE: DINÂMICA DE GRUPO

DURAÇÃO: 60-90 MINUTOS

Descrição da atividade

1. O/a facilitador convida à formação aleatória de grupos.
2. Dá indicação para que cada grupo divida uma folha em três partes.
- 3ª Numa folha escrevem A, na segunda folha escrevem B e na terceira folha escrevem C.
4. Explica que irá decorrer uma Quizz em que no final de cada pergunta terá o grupo de levantar a letra que considera a correspondente à resposta certa.
5. O/a facilitador ou pessoa que esteja a apoiar o/a mesmo/a regista os nomes dos elementos do grupo e resultados num quadro.
6. No final de cada pergunta e respostas registadas o/a facilitador/a dá uma informação que seja importante sobre a questão colocada para reforçar o conhecimento. Será também importante reforçar as boas práticas portuguesas do sistema prisional.
7. No final do Quizz são anunciados os vencedores e atribuído o prémio simbólico (podem ser doces ou certificado por exemplo).



Para melhor enquadramento e partilha de informações importantes e atualizadas, sobre as respostas do QUIZZ, é fortemente recomendável que leias sobre o assunto antes de o dinamizares. De entre outros documentos sugerimos o Regulamento Geral dos Estabelecimento Prisionais, Decreto-Lei n.º 51/2011, de 11 de abril, Diário da República (2011).



Avaliação:

- Registrar a pontuação dos grupos
- Após cada resposta do QUIZZ o/a facilitador/a faz um enquadramento em torno da resposta certa.
- No final questionar se existem dúvidas e informar sobre documentos importantes para haver sempre informação atualizada.
- Realizar debate em torno das práticas do sistema prisional português reforçando as mesmas.

Dicas:

O/a facilitador/a pode fazer referência às boas práticas do sistema prisional português realizando comparação com outros países.

Por exemplo sabias que em Portugal o/a recluso/a tem direito a 15 minutos de chamada por dia, mas na Noruega só tem direito a 20 minutos de chamada por semana?



Materiais Necessários:

- Folhas brancas
- Canetas de feltro
- Quadro ou flipsharp e giz ou canetas

Para conhecer projetos europeus que atuam na promoção dos direitos da criança com pais e/ou mães presos/a podes recorrer ao site da COPE:

<https://childrenofprisoners.eu/>





Jogam por equipas. Idealmente mínimo 2 e máximo 5 por equipa.

- Cada equipa cria os seus cartões com as letras A, B e C.
- Quando colocadas as questões cada equipa discuta e responda escrevendo na folha a letra/opção que realizam.
- Por cada resposta certa a equipa ganha 1 ponto.
- No final a equipa vencedora recebe um prémio simbólico.



1. Quantas prisões existem atualmente em Portugal? (em 2023).

- ☒ A) 207 (1960)
☐ B) 49
☐ C) 89

2. Qual a pena máxima de prisão em Portugal?

- ☒ A) 15 anos
☐ B) 20 anos
☐ C) 25 anos

3. Onde fica a prisão para jovens (jovens adultos dos 16 aos 21 anos) em Portugal?

- ☒ A) Lisboa
☐ B) Leiria
☐ C) Braga

4. N.º de reclusos(as) no ano de 2021 em Portugal?

- ☒ A) 11 393
☐ B) 8.410
☐ C) 18.999

5. Na Europa quantas crianças têm os pais (mãe ou pai) presos?

- ☒ A) Estimam-se 2.1. milhões de crianças
☐ B) São 5 milhões
☐ C) Não existem estimativas

6. N.º de crianças com pais presos em Portugal?

- ☒ A) 1353
☐ B) 7500
☐ C) Não existem dados estatísticos sobre estes números

7. N.º de tempo máximo por visita e por dia na prisão em Portugal?

- ☒ A) 15 minutos
☐ B) 2 horas
☐ C) 1 hora

8. N.º máximo de pessoas por visita?

- ☒ A) 3
☐ B) 1
☐ C) 5

9. Atualmente existem em Portugal espaços nas salas de visita para que os pais/mães possam brincar/socializar com os seus filhos/as?

- ☒ A) Sim
☐ B) Não

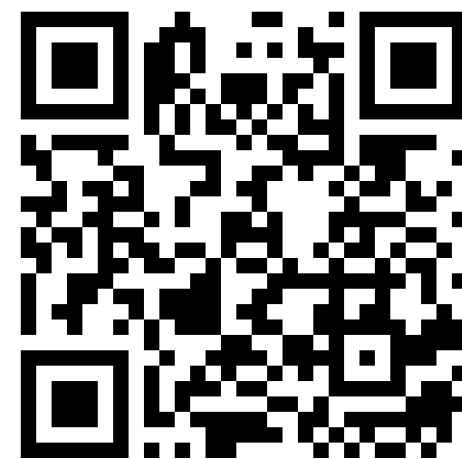
10. Tempo máximo que o/a recluso/a tem para falar ao telefone, por dia, em Portugal?

- ☒ A) 5 minutos
☐ B) 45 minutos
☐ C) 15 minutos





CONCLUÍSTE O BLOCO
TEMÁTICO
CONHECIMENTO. LÊ
O QR CODE E FAZ A
TUA AVALIAÇÃO.
SE QUISERES SER
UM/A AGENTE DE
TRANSFORMAÇÃO
DEVES PREENCHER
TODAS AS
AVALIAÇÕES E
SOLICITAR O TEU
CERTIFICADO!



Avaliação



6ª SESSÃO - NORMALIZAÇÃO E ESTIGMA



SAUDAÇÕES CORDEAIS



DÁ UM PASSO EM FRENTE QUEM...

CONSCIENCIALIZAÇÃO





6ª SESSÃO

NORMALIZAÇÃO E ESTIGMA

ATIVIDADE: SAUDAÇÕES CORDEAIS

Nº DE PARTICIPANTES MÍN: 5 | MAX: 25

TIPO DE ATIVIDADE: QUEBRA-GELO

DURAÇÃO: 10-15 MINUTOS

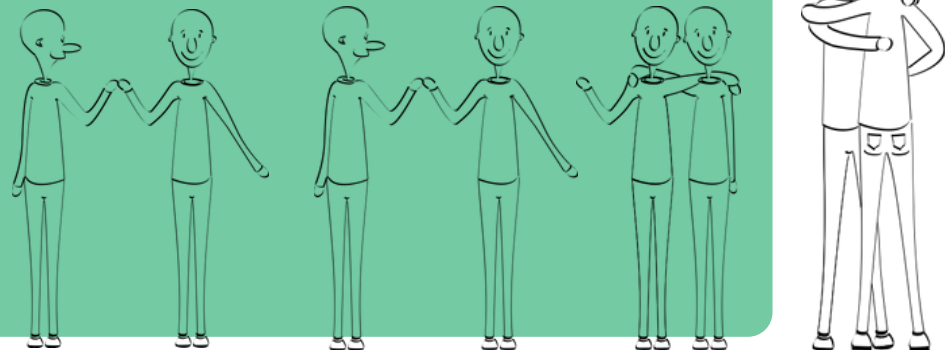
95

Descrição da atividade

1. O/a facilitador/a convida os/as participantes a juntarem-se em círculo.
2. O/A facilitador/a inicia: "Vamos cumprimentar os/as colegas com diferentes atitudes. Comecem a passear à volta da sala de um lado para o outro, fazendo de conta que estão na rua! De repente veem do outro lado da estrada um amigo e cumprimentam-se com um: Olá!" Progressivamente são experimentadas várias variantes como:

Cumprimenta como se:

- * Não se vissem há muito tempo;
- * Fosse o/a melhor amigo/a;
- * Não quisesses;
- * Estivesses com muita pressa;
- * Com um abraço;
- * Como se o/a amigo/a fosse muito formal;
- * Como se fosse o Presidente da República;





6ª SESSÃO

NORMALIZAÇÃO E ESTIGMA



Promover empatia pelo/a outro/a.



Desenvolver capacidades de imaginação e pensamento crítico.



Promover autorreflexão sobre o que conhece e que consciência tem relativamente à temática da reclusão.



Desconstruir preconceitos e minimizar o estigma associados à reclusão e em particular sobre a situação das crianças com pais presos.



Sensibilizar sobre a desigualdade de oportunidades das crianças com pais presos.

ATIVIDADE: DÁ UM PASSO EM FRENTE QUEM...

Nº DE PARTICIPANTES MÍN: 5 | MAX: 25

TIPO DE ATIVIDADE: DINÂMICA DE GRUPO

DURAÇÃO: 45 -60 MINUTOS

Descrição da atividade

1. O/a facilitador/a prepara um ambiente calmo, se acharem adequado com música relaxante de fundo e pede a todos os/as participantes para ficarem em silêncio.
2. Convida os/as participantes a tirarem um cartão do saco. Pede-lhes que guardem o cartão e que não o mostrem a ninguém.
3. Convida-os a ler o seu cartão.
4. Os/as que não forem participantes ativos com personagens ficam como observadores/as. A estes é entregue a lista completa das personagens que estarão em "jogo". Registam notas tentando adivinhar a personagem de cada um que está na dinâmica. Apenas partilham no final (ver avaliação)
5. O/a facilitador/a pede que cada um interiorize a sua personagem que se encontra descrita no cartão (consulta o apêndice).
6. O/a facilitador/a lê as questões que se seguem e deixa que os/as participantes reflitam sobre as respostas, construindo o passado e o presente da sua personagem (consulta o apêndice).
7. Pede que os/as participantes, em silêncio, se alinhem junto à parede (como numa linha de partida).
8. Informa que mediante as afirmações que irão ler, caso se identifiquem, como personagem devem avançar um passo.



Materiais Necessários:

- Cartões com a descrição dos papéis
- Um espaço aberto (um corredor, uma sala grande ou a rua)
- Música relaxante
- Um saco/caixa

Dicas:

- Ler com atenção a atividade. Analisem a lista de “situações e acontecimentos” e adaptem-na de acordo com o grupo;
- Fazer os cartões: um por participante. Copiem a folha (adaptada) à mão ou fotocopiem-na, recortando e dobrando as tiras de papel;
- Guardar os cartões de papel no saco.

Avaliação:

No final da sessão façam algumas questões para debate:

Para os/as observadores/as:

Partilha dos registos feitos durante a dinâmica;
Que personagem consideram estar à frente e atrás?

Para os/as participantes ativos/as:

Identificaram-se com a personagem que vos calhou?
Quais as principais dificuldades sentidas na dinâmica?
Concordam com a posição em que ficou a vossa personagem?
Porque acham que a vossa personagem ficou nessa posição?

**Reflexão enquanto personagens! Questões**

O que é que o vosso pai e mãe faziam?

Onde vivem?

Que tipo de vida têm?

Onde é que convivem com outras pessoas?

Que tipos de jogos jogavam?

Como foi a vossa infância?

O que é que fazem nos tempos livres?

Quanto é que ganham por mês?

Que tipo de casa tinham?

O que é que vos motiva e de que é que têm medo?

O que é que fazem nas férias?

Como é o vosso dia-a-dia atualmente?

O que é que fazem de manhã, de tarde e à noite?



AFIRMAÇÕES

Dá um passo em frente quem...

1. Pode viajar em lazer para fora do país.
2. Pode estudar num colégio privado.
3. Raramente se sente triste.
4. Sempre que quer fala com quem quer ou pretende sem restrições.
5. Tem facilidade em comunicar com os outros, sem timidez ou receio de me julgarem.
6. Nunca ou raramente foi alvo de estigma e preconceito por parte de outras crianças ou jovens.
7. Consegue falar diariamente com os pais ou pelo menos quando quer.
8. Não tem medo que os/as amigos/as descubram um acontecimento da vida ou que o discriminem.
9. Sou muito bom/boa aluno/a e concentrado/a.
10. Gosto da minha vida tal como ela é.
11. De há uns anos para cá a minha vida mudou para melhor.
12. Raramente me sinto revoltado/a.
13. Tem o apoio que é necessário por parte de ambos os pais.

PERSONAGENS



És filho/a de pais médicos ambos muito presentes na tua vida social e escolar.
Sabes falar duas línguas fluentemente (bilíngue) pois a tua mãe é norueguesa e o teu pai português.



És uma jovem refugiada do Afeganistão, que vive em Portugal há 10 anos com a tua família de origem. Ambos os teus pais trabalham na área do comércio, frequentas o ensino secundário e manténs a tradição e religião do teu país.



És filho/a de mãe e pai invisuais e por isso dás-lhes grande apoio porque vês bem. São atenciosos, preocupados, meus amigos, mas vivem da pensão de invalidez e por isso têm algumas dificuldades económicas.



És filho/a de pais que constituíram uma família muito unida, sem discórdias.
Não têm muitas posses económicas, mas são felizes.



És filho/a de um (ex)banqueiro que está preso por burla há 5 anos a 100km da tua residência. Foi sempre um pai atencioso e deu-te sempre tudo o que querias. Vivias numa quinta que foi penhorada e atualmente vives com a tua mãe num apartamento.



És filho/a de pais divorciados, falas com ambos todos os dias e embora tenhas muitas oportunidades de vida através deles, discutem bastante quando se encontram.

Aconselhamos a repetição das personagens se o número total de participantes for superior ao número proposto.



7ª SESSÃO - IMPACTO DA RECLUSÃO NA CRIANÇA



MUDA DE LUGAR



TELA DO IMPACTO





7ª SESSÃO

IMPACTO DA RECLUSÃO NA CRIANÇA

ATIVIDADE: MUDA DE LUGAR

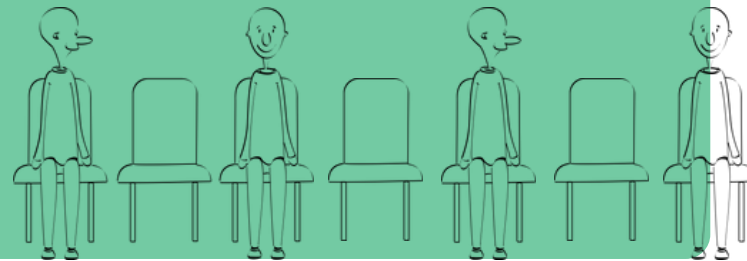
Nº DE PARTICIPANTES MÍN: 5 | MAX: 25

TIPO DE ATIVIDADE: QUEBRA-GELO

DURAÇÃO: 10-15 MINUTOS

Descrição da atividade

1. O/a facilitador/a convida os/as participantes a sentarem em círculo em cadeiras e inicia a explicação do jogo no centro da roda e fica sem cadeira.
2. Diz aos/às participantes que, para sair do meio, terão de encontrar alguém com os mesmos gostos/interesses.
3. O quebra-gelo inicia com o/a facilitador(a) a dizer uma frase: "Gosto ou não gosto de ...".
4. Após a frase quem se identificar terá de mudar de lugar e encontrar uma cadeira vazia.
5. Repete-se até todos os/as participantes terem participado.





7ª SESSÃO

IMPACTO DA RECLUSÃO NAS CRIANÇAS



Provocar a partilha de ideias.



Consciencializar sobre o impacto que a reclusão tem na Criança.



Promover empatia para com a situação de crianças com os pais e/ou mães em reclusão.

101

ATIVIDADE: TELA DO IMPACTO

Nº DE PARTICIPANTES MÍN: 5 | MAX: 25

TIPO DE ATIVIDADE: DINÂMICA DE GRUPO

DURAÇÃO: 45-60 MINUTOS

Descrição da atividade

Provoca-se o diálogo através de um **brainstorming ("chuva de ideias")** com as crianças sobre o que sentem ou sentiriam se os seus pais fossem presos. Registem as palavras num espaço visível.

Depois de todos os/as participantes concordarem com as palavras escritas é lançado novo desafio pelo/a facilitador(a).

1. Partindo das palavras anotadas, os/as participantes devem escolher mentalmente uma sem comunicar aos/as colegas.
2. Numa cartolina, que passará por todas os/as participantes, devem desenhar algo que represente a palavra escolhida anteriormente. O 1.º desenha a sua palavra, passa a cartolina ao/à colega, que na mesma cartolina desenha a sua palavra, complementando o desenho anterior ou fazendo um isolado.
3. No final individualmente cada participante indica o seu desenho e os restantes tentam adivinhar a que palavra se refere.
4. Cada participante revela a sua palavra e explica porque a escolheu, isto é, qual o significado que tem para si.
5. No final a cartolina será o quadro do impacto da reclusão nas crianças e jovens, representando uma tela criada pelo grupo, que poderá ser afixada na sala.





Materiais Necessários:

- Quadro ou Flipchart
- Giz ou canetas
- Cartolina
- Marcadores coloridos

Dicas:

Durante o diálogo sugerimos que sejam apontadas as palavras chave partilhadas pelos/as participantes, num espaço visível a todos (exemplo: quadro).

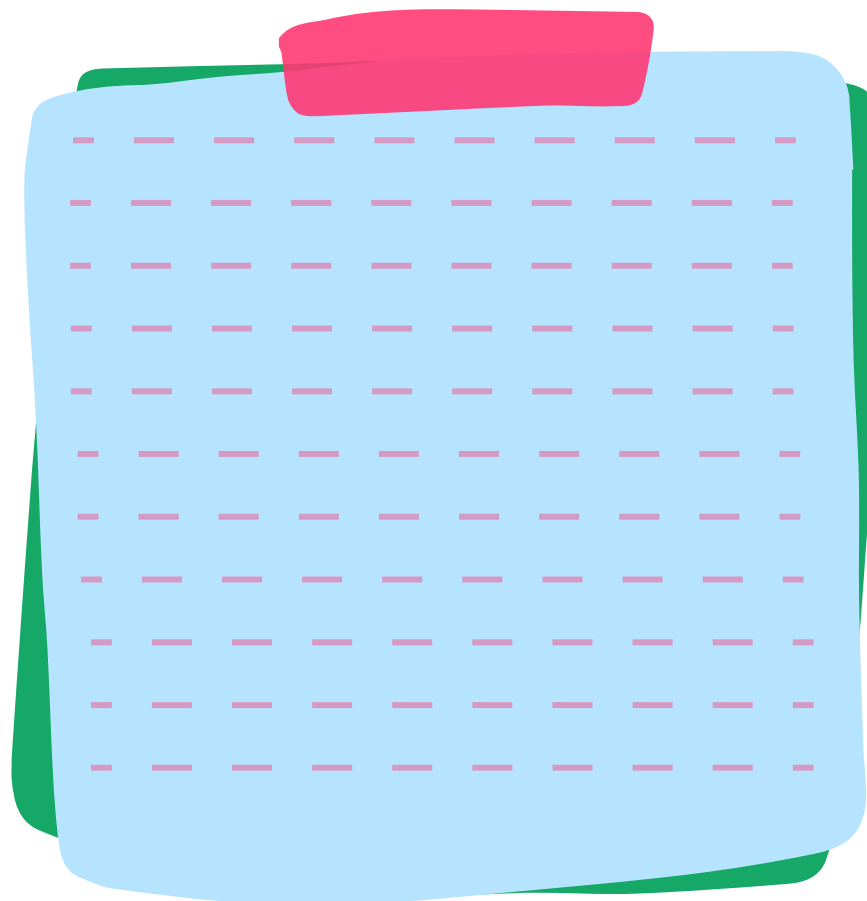
Avaliação:

O/a facilitador/a regista as palavras e reflexões partilhadas ao longo da sessão, questionando e explorando sobre as emoções ou sentimentos que partilham.

Por exemplo: "Podes explicar porque referes culpa?"

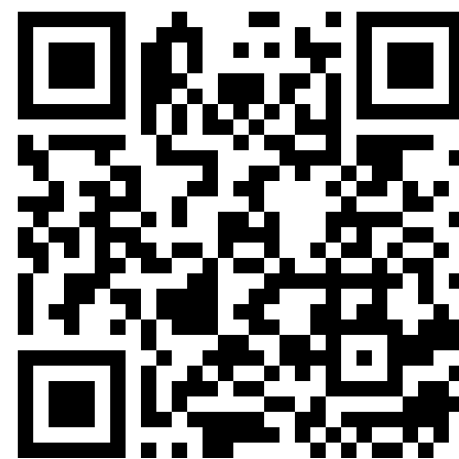
A avaliação final desta sessão espelha-se através do produto criado:

Tela do impacto da reclusão nas crianças e jovens.





CONCLUÍSTE O BLOCO
TEMÁTICO
CONSCIENCIALIZAÇÃO.
LÊ O QR CODE E FAZ
A TUA AVALIAÇÃO.
SE QUISERES SER
UM/A AGENTE DE
TRANSFORMAÇÃO
DEVES PREENCHER
TODAS AS
AVALIAÇÕES E
SOLICITAR O TEU
CERTIFICADO!



Avaliação

●
●
●
●
●

8ª SESSÃO - RECOMENDAÇÕES E BOAS PRÁTICAS EUROPEIAS SOBRE AS CRIANÇAS COM PAIS PRESOS



PÉS MÃOS E COMPANHIA



APRESENTAÇÃO DA REC - 2018 + ROLE PLAY

CAPACITAÇÃO



8ª SESSÃO

RECOMENDAÇÕES E BOAS PRÁTICAS EUROPEIAS SOBRE AS CRIANÇAS COM PAIS PRESOS

ATIVIDADE: PÉS MÃOS E COMPANHIA

Nº DE PARTICIPANTES MÍN: 5 | MAX: 25

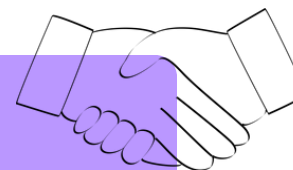
TIPO DE ATIVIDADE: QUEBRA-GELO

DURAÇÃO: 10-15 MINUTOS

105

Descrição da atividade

1. O/a facilitador/a convida os/as participantes do grupo a andar à volta do espaço.
2. Em seguida diz um número e uma parte do corpo. Por exemplo diz "3 pés".
3. Neste caso 3 participantes entram em grupos de 3 e tocam os pés.
4. Em seguida, os/as participantes devem entrar em grupos de forma a chegarem ao resultado.
5. Grupo de 3 pessoas - 3 pés; Grupo de 5 pessoas - 5 cotovelos; Ir aumentando progressivamente o tamanho do grupo.
6. Terminar esta dinâmica com um abraço de grupo. (Exemplo 20 pessoas e 1 abraço).





8ª SESSÃO

RECOMENDAÇÕES E BOAS PRÁTICAS EUROPEIAS SOBRE AS CRIANÇAS COM PAIS PRESOS



Conhecer e compreender a RRECOMENDAÇÃO CM/REC(2018)5.



Refletir em torno do ideal e real vivido em Portugal.

ATIVIDADE: ROLE PLAY DAS BOAS PRÁTICAS (1.ª PARTE)

Nº DE PARTICIPANTES MÍN: 5 | MAX: 25

TIPO DE ATIVIDADE: DINÂMICA DE GRUPO

DURAÇÃO: 2 HORAS



Esta dinâmica é composta por 2 partes - 2 horas

Descrição da atividade

1.ª parte - Apresentação da Recomendação:

Apresentação da RECOMENDAÇÃO CM/REC(2018)5 do Comité de Ministros do Conselho da Europa aos Estados Membros relativo a crianças com pais/mães presos/as.

- O/a facilitador/a poderá criar e utilizar um modelo de apresentação da recomendação.
- Importa que os/as participantes tenham conhecimento sobre os princípios básicos e propostas aos Estados-Membros da União Europeia realizadas pelo Comité de Ministros.

CAPACITAÇÃO





Avaliação:

Questionar aos/às participantes se têm dúvidas, opiniões ou observações a realizar sobre os princípios e propostas apresentadas.
Registrar no quadro as observações retiradas ao longo da sessão.

Materiais Necessários:

- Apresentação da Recomendação.
Propõe-se a utilização da síntese que colocamos em anexo.
- FlipChart e canetas

Dicas:

- Esclarecer do que se tratam as Recomendações aos Estados-membros no geral.
- Alertar para a importância de compreender a apresentação para o sucesso da 2.ª parte da dinâmica, ou seja, o Rolle Play.
- Ir fazendo o balanço sobre se estão a compreender as afirmações e dar espaço para intervirem.



Recomendação completa disponível em
<https://edoc.coe.int/en/children-s-rights/7802-recommendation-cmrec20185-of-the-committee-of-ministers-to-member-states-concerning-children-with-imprisoned-parents.html>





SÍNTESE TRADUZIDA DA RECOMENDAÇÃO CM/REC(2018)5

ALGUNS DOS PRINCÍPIOS BÁSICOS

1. As crianças devem ser ouvidas direta ou indiretamente em relação a decisões que podem afetá-las;
2. Na aplicação da pena de prisão devem ser considerados os direitos e melhores interesses para as crianças quando se trate de um pai/mãe ou principal cuidador(a).
3. Alocar o pai/mãe em Estabelecimento Prisional perto da residência dos filhos, considerando se é do melhor interesse da criança.
4. As autoridades nacionais devem esforçar-se para fornecer recursos a outras organizações, designadamente da sociedade civil para apoiar e capacitar as crianças e a(s) sua(s) família(s) para que consigam lidar com a situação, mas também garantir que manterão o contato.



RECOMENDAÇÃO CM/REC(2018)5 do Comité de Ministros do Conselho da Europa aos Estados Membros relativo a crianças com pais/mães presos/as
(aplicada a todas as crianças com pais/pais presas e às que vivem com as mães na prisão)

FOI ESCRITA TENDO COMO BASE QUE:

1. Os direitos e superior interesse da criança devem ser prioritários, considerando que não cometeram crime não devendo, por isso, ser tratadas como resultado das ações cometidas pelos seus pais.
2. Independentemente do estatuto jurídico dos seus pais as crianças têm direito a: ter os seus interesses protegidos, ao desenvolvimento, a ter opinião e manter contato regular com os seus pais (Convenção sobre os direitos da Criança e Carta dos Direitos Fundamentais).
3. É necessário proteger os direitos da criança promovendo um relacionamento emocional contínuo com os seus pais, que têm o dever e o direito de desempenhar o seu papel parental e de proporcionar experiências positivas com os seus/suas filhos/as.
4. A relação pai/mãe-filho/a necessita de apoio antes, durante e depois da detenção. Todas as intervenções devem garantir que contribuem para a minimização do estigma e discriminação contra as crianças.

8ª SESSÃO

RECOMENDAÇÕES E BOAS PRÁTICAS EUROPEIAS SOBRE AS CRIANÇAS COM PAIS PRESOS



Sedimentar técnicas de trabalho em grupo.



Refletir em torno do ideal e real vivido em Portugal.



Aplicar conceitos apreendidos.



Reforçar empatia sobre a temática.

ATIVIDADE: ROLE PLAY DAS BOAS PRÁTICAS (2.ª PARTE)

Nº DE PARTICIPANTES MÍN: 5 | MAX: 25

TIPO DE ATIVIDADE: DINÂMICA DE GRUPO

DURAÇÃO: 2 HORAS



Esta dinâmica é composta por 2 partes - 2 horas

Descrição da atividade

2.ª parte - Role Play das Boas Práticas.

1. O/a facilitador/a forma os grupos.
2. A cada grupo é entregue um problema (ver anexo).
3. Cada grupo lê as afirmações que estão escritas no papel entregue.
4. Cada grupo prepara um role play tendo presentes as questões centrais que o público tem de ver clarificadas: quem, onde, quando, porquê e como;
5. O/a facilitador/a informa o grande grupo que, a cada apresentação de um grupo, os restantes terão de identificar o(s) problema(s) apresentado(s).
6. Em grupo partilham observações e soluções sobre o problema apresentado. Registam-se as observações.
7. Seguem os restantes grupos com a mesma linha de orientação.



Avaliação:

Questionar aos/às participantes se têm dúvidas, opiniões ou observações a realizar sobre os problemas apresentados

Registrar no quadro as observações retiradas da sessão.

Materiais Necessários:

- Problemas impressos (anexo)
- Quadro ou flipsharp com canetas

Dicas:

- Esclarecer que podem recorrer à comunicação verbal ou não verbal.
- Para o role play idealmente apenas utilizar materiais que tenham "à mão" e atribuindo significado simbólico.





PROBLEMAS PARA O ROLE PLAY

111



Criança começa a agredir fisicamente colegas na escola sem explicação aparente. Sofre falta disciplinar mas opta por nunca contar a ninguém sobre a situação dos seus pais terem sido presos.

Criança vai ao tribunal e está com muito medo porque nunca foi a um tribunal nem sabe quem ali trabalha.

Criança está confusa e revoltada porque descobre que afinal o pai não está a trabalhar no Brasil, mas que está preso.

Criança triste e ansiosa porque não vê a mãe presa há 4 meses uma vez que reside com o pai a 150km de distância.

Criança está confusa e com medo porque vai visitar o pai pela primeira vez à prisão

Criança é alvo de estigma e discriminação pelos colegas que descobrem que tem o pai preso.

Criança está com medo e confusa porque não lhe explicam a razão pela qual terá de ir viver para uma Instituição, Casa de Acolhimento após a detenção de ambos os pais.

CAPACITAÇÃO





9ª SESSÃO - PROPOSTAS PARA A MUDANÇA



CONTAGEM DE GRUPO



PHOTOVOICE

CAPACITAÇÃO





9ª SESSÃO

PROPOSTAS PARA A MUDANÇA

Este quebra gelo, pode sofrer variações consoante a tua criatividade:
Podes alterar a contagem dos números pelo alfabeto ou por exemplo em vez dos participantes estarem em círculo, solicita que se movam de forma a não olharem uns para os outros!



ATIVIDADE: CONTAGEM DE GRUPO

Nº DE PARTICIPANTES MÍN: 5 | MAX: 25

TIPO DE ATIVIDADE: QUEBRA-GELO

DURAÇÃO: 10-15 MINUTOS

113

Descrição da atividade

Este quebra-gelo sugere que os/as participantes, aumentem a sua consciencialização sobre o grupo, pratiquem a paciência e a escuta ativa, e trabalhem juntos para a realização de um desafio.

1. O/a facilitador/a pede aos/às participantes que fiquem em círculo, e explica que o objetivo consiste em o grupo conseguir chegar ao número dez. Para tal terão de forma aleatória contar de 1 a 10 em voz alta. Se duas pessoas disserem um número ao mesmo tempo o jogo volta ao início, ou seja, ao número 1, reiniciando-se a contagem.
2. Após a explicação pede aos/às participantes que iniciem a contagem ao seu sinal.
3. O quebra gelo termina quando o grupo chegar ao fim da contagem, ou seja, quando tiver alcançado o número 10.

Enquanto facilitador/a:

- Pode provocar o grupo aumentando a contagem para por exemplo até ao número 15.
- Pode também parar o jogo e discutir sobre estratégias do grupo para alcançar o objetivo.

CAPACITAÇÃO





9ª SESSÃO

PROPOSTAS PARA A MUDANÇA



Desenvolvimento de capacidade de comunicação



Promover capacidade de sentido crítico



Apresentar propostas de Boas Práticas a promover em Portugal na promoção da defesa dos direitos das crianças com progenitores ou representantes legais em reclusão

ATIVIDADE: PHOTOVOICE

Nº DE PARTICIPANTES MÍN: 5 | MAX: 25

TIPO DE ATIVIDADE: DINÂMICA DE GRUPO

DURAÇÃO: 2 HORAS

Descrição da atividade

Formar os mesmos grupos da 9.ª sessão (role play).
Cada grupo revê o direito apresentado na 9.ª sessão.

1. O/a facilitador/a informa que o deverão retratar com recurso a uma imagem através de fotografia.
2. Cada grupo circula pelo exterior e analisa que elemento, objeto ou paisagem pretende fotografar para retratar o direito que irá apresentar (cerca de 20 minutos).
3. Fotografam o elemento selecionado sem filtros ou utilização de aplicações.
4. Os grupos voltam a reunir em grande grupo e preparam a apresentação:
 - Explicar porque escolheram a fotografia/imagem tendo em conta o direito que pretendem defender.
 - Expor uma proposta para a mudança que gostariam ver concretizada como solução para o direito que defendem/apresentam.
 - Podem utilizar cartolinas ou recursos digitais para apresentar os trabalhos.

Para a apresentação cada grupo terá pelo menos 10 minutos devendo projetar a fotografia.

No final de cada apresentação os restantes colegas dão a sua opinião sobre a associação feita entre a imagem e o direito, sobre a proposta e podem apoiar a melhorar a proposta ou mesmo apresentar nova proposta.

As fotografias e as propostas são colocadas em documento próprio.

O grande grupo decide se quer e como vai divulgar o trabalho,





Avaliação:

Debater cada ideia apresentada no final de cada apresentação.

Questionar os/as participantes se concordam ou se fariam de outra forma as apresentações dos seus/suas colegas.

Avaliar a comunicação no geral: postura, volume da voz, vocabulário, etc...

Registrar todas as conclusões em documento único, incluindo as fotografias e as propostas para a mudança.

Materiais Necessários:

- Telemóvel com acesso a câmara fotográfica
- Computador
- Projetor
- Quadro ou flipsharp
- Cartolinas, canetas ou acesso a computadores (se quiserem apresentar com recurso informático/digital as propostas)

Dicas:

- Para divulgar os trabalhos podem por exemplo organizar uma exposição na escola, criar uma galeria fotográfica virtual, publicar nas redes sociais, constituir um documento e enviar as propostas à Assembleia da Republica, entre outras ideias que surjam. :)



Poderão consultar a Galeria Fotográfica Virtual Reclus@ 008 que decorreu de uma prática de Photovoice com crianças e jovens com familiares reclusos em: <https://www.artsteps.com/explore?search=recluso>





10ª SESSÃO - COMO ATUAR E ONDE PEDIR AJUDA?

Avaliação Final



SALADA DE FRUTAS



COMO ATUAR E ONDE POSSO PEDIR AJUDA?



AVALIAÇÃO

CAPACITAÇÃO





10ª SESSÃO

COMO ATUAR E ONDE PEDIR AJUDA? AVALIAÇÃO FINAL

117

ATIVIDADE: SALADA DE FRUTAS

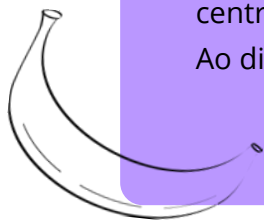
Nº DE PARTICIPANTES MÍN: 5 | MAX: 25

TIPO DE ATIVIDADE: QUEBRA-GELO

DURAÇÃO: 10-15 MINUTOS

Descrição da atividade

A cada participante é "dado" o nome de um fruto. Ex: Morango, Banana e Pêra.
Com as cadeiras dispostas em círculos, em número igual ao dos/as participantes.
É retirada uma cadeira e solicitado a um(a) participante que fique no centro do círculo.
O/A único/a participante em pé, deverá dizer o nome de um fruto que esteja em jogo. Em seguida, os/as participantes que tenham o nome desse fruto deverão trocar de cadeira entre si, sendo que, o/a participante que está no centro têm de ocupar uma das cadeiras vazias.
O/A participante que não conseguir ocupar qualquer cadeira, ocupará o lugar do/a colega no centro do círculo.
Ao dizer salada de frutas, todos/as os/as participantes deverão trocar de cadeira.



CAPACITAÇÃO





10ª SESSÃO

COMO ATUAR E ONDE PEDIR AJUDA? AVALIAÇÃO FINAL



Dotar de conhecimentos gerais sobre formas e recursos de apoio a crianças com pais presos.



Contribuir para o desenvolvimento de capacidade de exercício reflexivo no encontro de soluções práticas e inovadoras.

ATIVIDADE: INFORMAÇÃO

Nº DE PARTICIPANTES MÍN: 5 | MAX: 25

TIPO DE ATIVIDADE: INFORMATIVA

DURAÇÃO: 45-60 MINUTOS

Descrição da atividade

Esta será a última sessão e por isso importa que os/as participantes, futuros agentes de transformação, detenham conhecimentos gerais sobre como atuar e quem poderão contactar quando uma criança com pai/mãe preso/a precisa de apoio.

1. Através da dinamização de uma sessão informativa o/a facilitador/a partilha conhecimentos e cede informação útil aos/às participantes. Questiona que organizações os/as participantes conhecem melhor e pede que identifiquem aquelas sobre as quais nunca ouviram falar.
2. Reforça a informação sobre o papel que os/as participantes terão como agentes de transformação na promoção dos direitos das crianças com pais/mães presos/as, ou seja que serão influenciadores e promotores do conhecimento sobre a área em que foram capacitados/as dos seus pares numa perspectiva de empoderamento e auto-determinação, mas também ficam aptos a poder prestar informação a crianças com pais/mães presos/as.



Avaliação:

Debater sobre as dificuldades que os/as participantes poderão sentir no contacto com organizações aquando a prestação de apoio a crianças com pais/mães presos/as.

Em grupo analisar possíveis soluções para as dificuldades partilhadas.

Fazer o registo em quadro visível das dificuldades fazendo ligação às soluções.

Dicas:

Poderão consultar, utilizar e/ou complementar com os conteúdos que propomos no capítulo 8 deste Manual "SOS - Vamos falar?"

Materiais Necessários:

- Panfleto com lista atualizada de organizações nacionais e locais que prestam apoio a crianças com pai/mãe presos.
- Computador, projetor para apresentação power point - podem considerar outro recurso que seja mais ajustado ao grupo ou local.
- Quadro ou flipsharp.



Será importante darem a conhecer a plataforma Europeia Children of Prisoners Europe: <https://childrenofprisoners.eu/>



10ª SESSÃO

COMO ATUAR E ONDE PEDIR AJUDA? AVALIAÇÃO FINAL



Analisar a satisfação dos participantes.



Entrega de certificados de Agentes de Transformação.



Analisar se a ação de capacitação provocou mudanças de mentalidades.

ATIVIDADE: AVALIAÇÃO

Nº DE PARTICIPANTES MÍN: 5 | MAX: 25

TIPO DE ATIVIDADE: DINÂMICA DE GRUPO E PARTICIPATIVA

DURAÇÃO: 60 MINUTOS

Descrição da atividade

O encerramento da ação de capacitação com a avaliação final desenrola-se em três partes:

1) Caixa dos pensamentos (sessão n.º 1 da ação de capacitação).

O/a facilitador/a retoma a caixa dos pensamentos, e relembra que no início da ação se convidou que escrevessem uma palavra que espelhasse o primeiro pensamento que lhes ocorria sobre o tema das crianças com pai e/ou mãe preso/a.

Aleatoriamente e à vez tira um papel e lê em voz alta. Tratando as palavras de forma geral (recorde-se que a participação foi anónima) questiona se o pensamento escrito se mantém, se alguma vez fez sentido, e pede sempre que justifiquem os seus contributos.

Num quadro dividido ao meio o/a facilitador/a coloca de um lado as palavras iniciais e do outro as palavras-chave entretanto abordadas no debate, criando um produto final sobre as conclusões e aprendizagens realizadas.

2) Aplicação de um Questionário de Avaliação com participação anónima.

3) Entrega dos certificados aos Agentes de Transformação.





Avaliação:

Debater cada ideia apresentada no final de cada apresentação.

Questionar os/as participantes se concordam ou se fariam de outra forma as apresentações dos seus colegas.

Avaliar a comunicação no geral: postura, volume da voz, vocabulário, etc...

Registrar todas as conclusões em documento único, incluindo as fotografias e as propostas para a mudança.

Materiais Necessários:

- Caixa dos pensamentos.
- Quadro ou flipChart
- Questionário disponibilizado em formato online ou impresso.
- Certificados de Agentes de Transformação.

Dicas:

- O questionário proposto pode ser reajustado ao nível da linguagem mediante o nível de escolaridade dos participantes.





QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO - AÇÃO DE CAPACITAÇÃO

Direitos da Criança com progenitores/as ou representantes legais em situação de detenção e/ou reclusão



DADOS

DATAS : de ____/____/____ a ____/____/____

LOCAL: _____

NOME DO/A FACILITADOR/A: _____

INDICA POR FAVOR O TEU GÉNERO: _____

INDICA POR A TUA IDADE: _____



A tua opinião sobre a ação de Capacitação em que participaste, é muito importante para podermos saber em que medida satisfizemos as tuas expectativas e assim podermos melhorar em futuras sessões.



Usando a escala 1-Insuficiente, 2-Suficiente, 3-Bom e 4-Muito Bom, avalia os seguintes aspetos, colocando "X" no local que corresponde à tua opinião.



INDICADORES

ESCALA DE AVALIAÇÃO

1	2	3	4
INSUFICIENTE	SUFICIENTE	BOM	MUITO BOM

1. Importância das Sessões

1.1 Adequação dos conteúdos programáticos às tuas necessidades pessoais.

1.2 Aplicabilidade dos conteúdos abordados ao dia-a-dia.

2. Estrutura da Ação

2.1 Divulgação da ação de capacitação.

2.2 Estruturação da ação de capacitação.

2.3 Tempo disponível para a aprendizagem dos conteúdos.

2.4 Equilíbrio entre a exposição teórica e a prática.

2.5 Horários da ação de capacitação.

3. Condições Logísticas

3.1 Condições das instalações.

3.2 Qualidade dos equipamentos utilizados.

4. Desempenho do/a Facilitador/a

4.1 Relacionamento com os participantes.

4.2 Postura do/a facilitador/a (linguagem, comunicação e apresentação).

4.3 Compreensão e domínio dos assuntos.

4.4 Qualidade das atividades efetuadas.

Item	1	2	3	4	5
4.5 Clareza na exposição.	1	2	3	4	5

4.6 Incentivo à participação

5. Observações ou sugestões

Neste espaço podes escrever observações ou sugestões que sejam contributos para melhoria de futuro desta ação de capacitação:



CONCLUÍSTE O BLOCO
TEMÁTICO
CAPACITAÇÃO. LÊ O
QR CODE E FAZ A
TUA AVALIAÇÃO.
SE QUISERES SER
UM/A AGENTE DE
TRANSFORMAÇÃO
DEVES PREENCHER
TODAS AS
AVALIAÇÕES E
SOLICITAR O TEU
CERTIFICADO!



Avaliação



Iceland
Liechtenstein
Norway

Active
citizens fund



CERTIFICADO

AGENTE DE TRANSFORMAÇÃO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ENTREGUE A

Guilherme e Alba

Pela participação XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Coimbra, 13 de janeiro de 2023

Emília Bigotte de Almeida
Presidente de Direção
CASPAE

Iceland
Liechtenstein
Norway

Active
citizens fund

PROJETO

AGENTES DE
TRANSFORMAÇÃO
3C'S



Iceland
Liechtenstein
Norway

Active
citizens fund

PROJETO

3C'S

FUNDAÇÃO
BISSAYA BARRETO

FUNDAÇÃO
CALOUSTE GULBENKIAN

Promotor
caspaie

Parceiros
DGRSP

CONSELHO
MUNICIPAL

CONSELHO
MUNICIPAL

CONSELHO
MUNICIPAL

CONSELHO
MUNICIPAL

CONSELHO
MUNICIPAL





As pessoas que me apoiaram na minha vida conto pelos dedos.

TESTEMUNHOS DE HISTÓRIAS REAIS

PARTILHA DE SENTIMENTOS E VIVÊNCIAS DE
JOVENS COM FAMILIARES RECLUSOS!



O que há mais é o sentimento não é uma imagem!





07

SOS
[Vamos falar?]

GUI, PODES SEMPRE TER
MAIS INFORMAÇÃO E ATÉ
PEDIR APOIO ATRAVÉS DOS
SEGUINTE
CONTACTOS!





COMO, ONDE E A QUEM PODES PEDIR APOIO?



Podemos não estar a apresentar todos os contactos a que podes recorrer, mas são os que nós conhecemos em Portugal e consideramos úteis para que possas ter apoio!

Não te esqueças,...é normal que tenhas dúvidas e é muito importante que fales com alguém e digas o que sentes, principalmente, com alguém em quem possas confiar!



NÃO EXISTE NENHUM PROBLEMA EM
PEDIR AJUDA E ASSUMIR QUE ESTÁS A
PRECISAR DE APRENDER A LIDAR COM
AS DÚVIDAS QUE SURGEM NA TUA
VIDA QUOTIDIANA, QUANDO UM
FAMILIAR SE AUSENTE DURANTE UM
DETERMINADO PERÍODO DE TEMPO.



COMO, ONDE E A QUEM PODES PEDIR APOIO?

SOS

FAMILIARES OU AMIGO/A QUE VIVAM SITUAÇÃO IGUAL

Falar com um amigo/a que saibas que esteja ou tenha vivido situações semelhantes ou familiares que tenhas e em quem confies também te pode ajudar a perceber sobre tudo o que a reclusão envolve e que infelizmente não é assim algo tão incomum.

PSICÓLOGO/A

Nas escolas, nos Hospitais pediátricos ou mesmo Instituições Particulares de Solidariedade Social, existe quase sempre um gabinete de apoio psicológico ou pelo menos um profissional pronto a ouvir-te. Por isso estas entidades serão as mais acertadas para encontrares o apoio necessário por parte de um psicólogo/a.

PROFESSOR/A / EDUCADOR/A SOCIAL / ASSISTENTE SOCIAL

Falares com um professor/a, com um/a Educador/a Social, Assistente Social ou outro técnico/a, que consideres de confiança, pode ser muito bom! Ele/a terá de manter o sigilo e pode ajudar-te a perceber sobre o que é a reclusão, assim como, algumas das situações relacionadas com esta, como saber como contactar com o teu pai e/ou mãe.

Pode também, se for o que procuras ou precisas, encaminhar-te para um psicólogo/a.

COMO, ONDE E A QUEM PODES PEDIR APOIO?



Sugerimos também contactos de linhas de apoio ou organizações a que poderás recorrer.



CASPAE 10



Website: <https://caspae.pt>



Telemóvel: +351 969 830 718



E-mail: caspae@caspae.pt

O CASPAE é o promotor do projeto Agentes de Transformação 3C's. Trata-se de uma IPSS sediada em Coimbra, mas que dispõe de um Departamento Social e de um Espaço Clínico. Ambos os serviços dispõem de técnicos/as especializados que te podem ouvir e aconselhar.



Website: <https://confiarportugal.pt>



Telemóvel: +351 910 326 048



E-mail: info@confiarportugal.pt

CONFIAR



A CONFIAR Associação de Reinserção Social promove a prevenção de comportamentos de risco e a criminalidade. Dispõe de um Centro de Apoio Familiar, estando sediada em Cascais.



APROXIMAR



Website: <https://www.aproximar.pt>



Telemóvel: +351 911 939 224



E-mail: contacto@aproximar.pt

A Aproximar é uma cooperativa orientada para a inovação social, sediada na Amadora e âmbito (trans)nacional, com um conjunto de soluções centradas na promoção da educação e capacitação comunitária centrais no desenvolvimento saudável e integral das crianças e jovens.

COMO, ONDE E A QUEM PODES PEDIR APOIO?



Sugerimos também contactos de linhas de apoio ou organizações a que poderás recorrer.

131



ASSOCIAÇÃO JUVENIL CÓDIGATÓMIKO



Redes Sociais: @codigatomiko



E-mail: codigatomiko@gmail.com

A Associação Juvenil está sediada no Planalto do Ingote em Coimbra e foi a entidade que esteve na linha da frente na criação deste Manual.

Alguns associados já tiveram pai, mãe ou familiar próximo em reclusão.

Podes contactar e pedir para falar com um dos jovens que tenha estado ou esteja nesta condição.



LINHA SOS CRIANÇA - INSTITUTO DE APOIO À CRIANÇA I IAC

Serviço gratuito que tem como objetivo dar apoio à criança. Através desta poderás encontrar soluções para a tua situação.



WeWebsite: <https://iacrianca.pt/intervencao/sos-crianca/>



Linha: 116 111



Depois ele saiu da carrinha e senti ansiedade de lhe querer mostrar a casa e acolhê-lo da melhor maneira!

TESTEMUNHOS DE HISTÓRIAS REAIS

PARTILHA DE SENTIMENTOS E VIVÊNCIAS DE
JOVENS COM FAMILIARES RECLUSOS!



Estou feliz de ter o meu pai ao meu lado novamente e sei que ele vai estar cá para mim sempre que puder.





08

Recursos

PODES TAMBÉM ACEDER A FERRAMENTAS E MATERIAIS MUITO INTRESSANTES QUE PODES ATÉ UTILIZAR COM OS TEUS AMIGOS E AMIGAS.

PODES MOSTRAR-ME?

ENQUADRAMENTO DO TEATRO DO OPRIMIDO

TEATRO DO OPRIMIDO



O Teatro do Oprimido trata-se de um método político-teatral criado por Augusto Boal nos anos 60. O teatro é uma ferramenta de trabalho político, social, ético e estético para a transformação social. Parte, assim, de uma inquietação que é comum a várias pessoas (grupo, comunidade,...) e estas envolvem-se no encontro de reflexões e soluções para o problema com que se identificam.



A ação cénica "Daqui para a frente só p'ra trás" trata-se de uma proposta de teatro-fórum. Esta é uma das técnicas de Teatro do Oprimido, que surge como uma forma de luta contra a opressão.



Esta técnica consiste em os atores representarem em cena um problema, para depois os espetadores apresentarem propostas soluções participando na ação cénica.



"Daqui para a frente só p'ra trás" parte do impacto da reclusão nas crianças e jovens como problemática ainda invisível e estigmatizada.



Convida-se a que repliquem esta ação com outros grupos de jovens!

"No Teatro do Oprimido, o público rompe a quarta parede invisível que separa palco e plateia, os que observam (espectadores) dos que detêm o monopólio da ação (os atores). A partir da condição de espect-ator, quem vê uma peça é chamado a vir ensaiar, no "palco", soluções possíveis para o problema que ela coloca."

(Fonte:

https://www.ces.uc.pt/coloquiodoutorandos2013/index.php?id=7969&id_lingua=2&pag=8671)



TEATRO DO OPRIMIDO

(DAQUI P´RA FRENTE SÓ P´RA TRÁS)

APRESENTAÇÃO DAS PERSONAGENS



Nome: Rafaela Ferreira | **Idade:** 12 anos

Profissão:

Estudante

Caraterização geral, personalidade e gostos:

Irmã de César sempre viveu num bairro Municipal com caraterísticas sociais com os seus pais e irmão.

Muito mimada pelos seus pais tendo acesso a bens materiais com muita facilidade. Por vezes privilegiada em relação ao seu irmão por ter tido algumas complicações de saúde à nascença.

Sempre foi uma aluna dedicada aos estudos, responsável e comunicativa. Quando for grande quer ser atriz.

Na peça:

Fica ao cuidado da tia e a viver com esta e com o seu irmão César depois de os seus pais serem presos. Triste raramente se manifesta sendo reservada. Sente revolta e incompreensão para com a situação dos pais. Demonstra desinteresse pelas atividades escolares. É alvo de gozo por colegas da escola por ter os pais presos.



Nome: Sofia Andrade | **Idade:** 32 anos

Profissão:

Professora do 5.º e 6.º ano (2.º Ciclo do Ensino Básico – CEB)

Caraterização geral, personalidade e gostos:

Gosta muito de ser professora e quer que todos os seus alunos sejam bem-sucedidos e apoia-os muito ao nível escolar.

Na peça:

Demonstra preocupação pelas dificuldades escolares que a criança/aluna tem vindo a manifestar (era boa aluna e cumpridora), mas não explora o porquê de ela estar a baixar as notas ou a falhar com o material.





TEATRO DO OPRIMIDO

(DAQUI P´RA FRENTE SÓ P´RA TRÁS)

APRESENTAÇÃO DAS PERSONAGENS



Nome: Maria dos Anjos | **Idade:** 82 anos

Profissão:

Foi empregada doméstica toda a vida trabalhando em casas de várias pessoas de classes sociais altas.
Encontra-se reformada.

Caraterização geral, personalidade e gostos:

Viúva, vive amargurada porque os filhos a abandonaram.
Vive no bairro Municipal com caraterísticas sociais há vários anos. Gosta de falar sobre vida alheias com a sua vizinha, também para amenizar o sentimento de morrer sozinha.

Na peça:

*É preconceituosa relativamente à condição de César e de Rafaela, não percebendo a sua situação.
Generaliza a prática da reclusão assumindo como algo normal, bem como, o ciclo geracional da reclusão, ou seja, acha que se os pais estão presos os filhos irão "seguir" os mesmos passos.*



Nome: Alice Pereira | **Idade:** 74 anos

Profissão:

Foi costureira toda a vida e ainda faz alguns pequenos arranjos. Encontra-se reformada.

Caraterização geral, personalidade e gostos:

É uma senhora simpática casada há mais de 40 anos e feliz no seu casamento. Porém, sente-se triste porque o filho trabalha no estrangeiro e por isso não o vê muito. Vive no bairro Municipal com caraterísticas sociais há vários anos.
Gosta de falar sobre vidas alheias com a sua vizinha sobre os acontecimentos no bairro onde vivem.

Na peça:

*É preconceituosa relativamente à condição de César e de Rafaela, não percebendo a sua situação.
Generaliza a prática da reclusão assumindo como algo normal, bem como, o ciclo geracional da reclusão, ou seja, acha que se os pais estão presos os filhos irão "seguir" os mesmos passos.*





TEATRO DO OPRIMIDO

(DAQUI P´RA FRENTE SÓ P´RA TRÁS)

APRESENTAÇÃO DAS PERSONAGENS



Nome: Mafalda Reis | **Idade:** 12 anos

Profissão:

Estudante

Caraterização geral, personalidade e gostos:

É filha única e quando for grande quer ser atriz.
É uma menina mimada e recebe muita atenção dos seus pais.
Não sendo de classe social alta estes trabalham muito para lhe dar tudo o que quer e precisa. Não aceita um “não”.
Bastante manipuladora e mente facilmente.
Acha que tem o direito de reclamar quando as coisas não são feitas à sua maneira, ou quando não tem o que quer.
Melhor amiga de lara.

Na peça:

*Agressiva, com a sua amiga lara goza com a Rafaela por ter os pais presos e agride física e verbalmente.
Desconhece a realidade da reclusão e por isso generaliza.
Aproveita-se da fragilidade de Rafaela para a oprimir.*



Nome: lara Silva | **Idade:** 12 anos

Profissão:

Estudante

Caraterização geral, personalidade e gostos:

A sua família tem muito boa condição financeira. Quando for grande quer ser enfermeira e ser o orgulho dos pais que também trabalham na área da saúde.
Apesar de ter tudo o que quer não tem atenção necessária, nem apoio emocional dos seus pais. Por isso é revoltada com o Mundo.
Melhor amiga de Mafalda.

Na peça:

*Com a sua amiga Mafalda goza com a Rafaela por ter os pais presos. Agride física e verbalmente.
Desconhece a realidade da reclusão e por isso generaliza.
Aproveita-se da fragilidade de Rafaela para a oprimir.*





TEATRO DO OPRIMIDO

(DAQUI P´RA FRENTE SÓ P´RA TRÁS)

APRESENTAÇÃO DAS PERSONAGENS



Nome: César Ferreira | **Idade:** 18 anos

Profissão:

Tem 12º ano. De momento está à procura do primeiro emprego.

Caraterização geral, personalidade e gostos:

Irmão da Rafaela sempre viveu num bairro Municipal com caraterísticas sociais com os seus pais e irmã. Reservado e pouco sociável. Com o aparecimento do irmão mais nova, sentiu que os pais não lhe davam muita atenção. Rapaz muito criativo e preocupado com os seus, mesmo que não o demonstre. Gosta de praia, pintar e ouvir música. Por vezes parece arrogante mas assim que dá confiança as pessoas percebem que é só uma defesa para os relacionamentos. Tem por hábito procurar nas pequenas coisas da vida momentos que o libertem da sua vida em geral. Nunca conseguiu ter um relacionamento, devido a sua insegurança no campo emocional. Sonhava desde a infância em ser pintor como Picasso, mas com o acontecimento da vida dos pais, viu-se obrigado a abdicar de tirar uma licenciatura para orientar a família.

Na peça:

Fica com a sua irmã ao cuidado da tia, mas assume a responsabilidade total pelo bem estar da sua irmã após a prisão do seu pai e da sua mãe.

Por dificuldades económicas da sua tia deixa de estudar e procura emprego descobrindo o estigma associado a viver num bairro social e a ter os seus pais presos.



Nome: Ermelinda Sousa | **Idade:** 53 anos

Profissão:

Técnica Superior do Instituto de Emprego e Formação Profissional.

Caraterização geral, personalidade e gostos:

Licenciada em Gestão, sempre trabalhou no atendimento ao público. Já viveu situações de ser ameaçada por pessoas que atendeu e por isso desenvolveu preconceitos em relação a várias pessoas mediante as suas origens, cultura, religião e local onde residem, Gosta de artesanato e nos seus tempos livres é ao que se dedica.

Na peça:

Passiva, pouco empática, apresenta atitude preconceituosa relativamente ao local onde reside César e desmotivadora perante situação do jovem.



TEATRO DO OPRIMIDO

(DAQUI P´RA FRENTE SÓ P´RA TRÁS)

139

CENA 1

EXTERIOR/PARAGEM DE AUTOCARRO/DIA

Maria dos anjos caminha normalmente até ouvir a voz de Alice.

Alice – ‘Oh Albertina!’

Maria pousa a bengala no chão e anda com dificuldades.

Maria (reclama) - ‘Albertina? Sou Maria dos anjos há 82 anos. Qual Albertina! Albertina é a outra lá que deixou o marido! Oh messa!’

As duas param para conversar.

Alice - Tá boazinha? Essas artroses?

Maria - Cá se vai andando, quando muda o tempo é que é pior. Atão e você?

Alice - Ah eu já tive dias melhores, mas aqui vou andando.

Maria - É a vida.

Alice e Maria Cumprimentam transeuntes do outro lado da rua. Juntas caminham para a paragem do autocarro.

Alice - Tá um belo dia, vai apanhar o autocarro?

Maria - Quem?

Alice - O autocarro! Qual é?

Maria - Ah ah é o 37, tenho uma consulta hoje.

Alice - Atao e vai sozinha? E os seus filhos?

Maria - Sarilhos? Eu espero bem que não! É só uma consulta de rotina.

Alice - Os filhos mulher!

Maria - Ah lá estão.

Alice (encolhe os ombros) - Ta bem

Alice cumprimenta outra pessoa. Sentam-se no banco da paragem do autocarro e continuam a conversar.

Alice - Por falar em filhos, viu o aparato de ontem? Era só sirenes e luzes.

Maria - Ai eu vi sim! Acordei com as luzes e pus-me logo a espreita.

Alice - Atão e levaram-nos! Levaram o Tony e a Teresa e eram tao boas pessoas. Já viu! Não se pode acreditar em ninguém hoje em dia.

Maria - Atão e aquelas crianças? Que será feito delas?

Alice - Deus nosso senhor guarde aquelas crianças para não seguirem o caminho dos pais. Malandros...

Maria - O que será que eles fizeram? Será que mataram alguém por aí?

Alice - Ai não menina, credo cruze! Eu acho que são as dorgas. É sempre assim neste bairro, Coimbra está cada vez pior! Já dizia a minha falecida mãe, deus a la tenha em eterno descanso, Quem se mete em atalhos, mete-se em trabalhos. Eles meteram-se nessas vidas e acabaram assim!

Entra em cena o César e a Rafaela. E caminham até à paragem.

Maria - Ai pois deve ser mesmo isso! E deus queira que não andem por aí a roubar nada! As minhas ricas flores!

César e Rafaela chegam à paragem a Maria e a Alice calam-se!

César e Rafaela (juntos): Bom dia!

Faz-se um breve silêncio... Maria e Alice agarram as suas carteiras.

César - Bom dia, senhoras!

Alice - Ah tão, bom diiiiia, meninos!

Chega o autocarro

César (pergunta a Maria) - Quer ajuda?

Maria (fala alto) - Não eu consigo sozinha. Deixe lá!





TEATRO DO OPRIMIDO

(DAQUI P´RA FRENTE SÓ P´RA TRÁS)

CENA 2

INTERIOR/AUTOCARRO/DIA

Entram no autocarro

César - Esta gente, só se lembram de pegar nos cartões quando estão cá dentro.
Lá fora estão a falar mal dos outros!

Alice - É que foi, menino? A sua mãe não lhe deu educação?

Maria - Tão ca pressa? Passem por cima! Olhá agora...

Alice e Maria continuam a resmungar até saírem de cena, como se fossem sentar nos bancos de trás do autocarro.

César - Então miúda queres que te leve à escola?

Rafaela - Não é preciso, eu sei bem o caminho. Este fim de semana vamos visitar o pai ou a mãe à cadeia?

César coloca a mão no ombro da Rafaela.

César - Rafa, já te expliquei que não temos dinheiro para ir a Lisboa. As viagens são caras! **Agora daqui p´ra frente só p´ra trás.**

Rafaela em modo bruta retira o mão do César

Rafaela - Então e quanto tempo vamos estar sem ver os pais?

César - Logo se vê! Agora vou ao Centro de Emprego tratar da nossa vida, por isso saio aqui. Logo falamos. Quando saíres da escola, vai logo para casa!

César dá um beijo na testa a irmã e sai de cena.





TEATRO DO OPRIMIDO

(DAQUI P´RA FRENTE SÓ P´RA TRÁS)

141

CENA 3

INTERIOR/CENTRO DE EMPREGO/DIA

César tira a senha senta-se à espera de vez, pega na folha que está na mesa e tira a caneta do bolso.

Ermelinda - 45! [grita] 45! 46! 46 [grita]; 47! 47 [grita]

César - [levanta-se] Sou eu!

Ermelinda - Então diga, qual é o motivo da sua visita?

César - Ah, eu vinha aqui inscrever-me para procurar emprego.

Ermelinda (entredentes) - Não me diga, pensei que viesse procurar pássaros. Então é a sua primeira vez? (mexe no computador)

César - Sim.

Ermelinda - Nome? Idade? Morada? Currículo tem?

César - Só tenho este papel com algumas informações.

Ermelinda - Deixe-me ver! (suspira) Hum, isto não serve para nada! Então e como se chama? Que idade tens? Morada?

César - César Monteiro, 21 anos e vivo na Rua Augusto de Carvalho.

Ermelinda - (muda o tom de voz e afasta-se um pouco) Ui, isso não é aquele bairro social?

César - Sim é! Mas existe algum problema?

Ermelinda ignora César e vira a cabeça para o lado e fala para alguém.

Ermelinda - Mais um para os apoios do estado!

César - Pois.

Ermelinda (arrogante) - Olhe, uma vez que é o seu primeiro emprego tenho aqui para servente de obras, quer?

César - De momento qualquer coisa serve.

Ermelinda - Sabe ler e escrever? Tenho aqui uma oferta para operador de loja. Prefere?

César - Entre os dois o segundo.

Ermelinda - PRONTO, o seu processo está em andamento. Aguarde que a empresa o chame para a entrevista. É tudo?

Ermelinda - (Grita) Senha 48?

César - Sim é, muito obrigado! Mas tenho que entregar mais alguma coisa? É preciso mais algum dado meu?

Ermelinda - É só aguardar que o contactem, entendeu?

Ermelinda - (Grita) Senha 48?

César levanta-se e sai de cena.

Ermelinda (Pega no copo de café e grita) - Augusta, Aguarde, eu vou consigo!

Ermelinda sai de cena.





TEATRO DO OPRIMIDO

(DAQUI P´RA FRENTE SÓ P´RA TRÁS)

CENA 4

INTERIOR/SALA DE AULA/DIA

Professora - Rafaela outra vez com falta de material?! Onde está o teu livro?

Rafaela - Peço desculpa professora. Eu perdi o livro.

Professora - Já foste mais certinha! Agora andas desleixada! As tuas notas vão descer. Vou ter que falar com o teu encarregado de educação.

Rafaela (*baixinho*) - Hum... Pode tentar!

Professora - Desculpe Rafaela não entendi. Vou tirar cópia do trabalho de casa. Venho já!

Iara e Mafalda entram em cena. E encontram a Professora na porta da sala.

Professora - Onde é que vocês vão meninas?

Iara - Vou buscar o lanche.

Mafalda - Eu deixei o meu casaco na sala.

Professora - Vá vão lá, mas despachem-se, depois NÃO venham dizer que não tiveram intervalo. Esta juventude está perdida.

A professora sai de cena.

Iara - Estás aqui a fazer o que? Estás escondida nós não mordemos.

Mafalda - Estás aqui sozinha? Os teus papás deixaram-te? O que é que vais fazer agora?

Iara (*Pega no jornal*)- Olha aqui os papás! O que é que eles fizeram? Mataram alguém? Não tens vergonha de ser filha de assassinos?

Mafalda - Aposto que vais ser como eles? Começas nas drogas e daqui P´ra Frente só P´ra Trás.

Iara - Mas diz lá oh drogadita, quem é que te trouxe à escola foi o teu irmão, vai ser a tua nova baby-sitter?

Mafalda - Diz lá o que é que eles fizeram vá!!! Sabes que agora não vais ser ninguém na vida. És uma triste!

Professora entra na sala.

Professora - O que se se passa? Há algum problema?

Iara - Não, nada professora.

Iara e Mafalda saem de cena.

Professora - Então vão lá. Rafa está aqui o trabalho de casa,

Rafaela (*Empurra a mesa e levanta-se com postura agressiva*) - Não, não está tudo bem!

Professora - Rafaela espera. Anda cá!





TEATRO DO OPRIMIDO

(DAQUI P´RA FRENTE SÓ P´RA TRÁS)

143

CENA 5

INTERIOR/CASA/TARDE

Rafaela entra em casa e dirige-se a porta do quarto. César esta sentado no sofá.

César - Olha pelo menos disse "Boa tarde".

Rafa - (chateada) Boa tarde. (Vira as costas)

César - Rafa senta-te aqui. Olha o pais devem estar mesmo a ligar...

Cesár - Como correu a escola? O que é que tu tens? Passou-se alguma coisa?

Rafaela (encolhe os ombros).

Toca o telefone, César atende e coloca em alta voz.

César - Olá Pai. Estamos aqui. (*Rafaela diz olá de fundo*)

Pai - Vocês estão bem? A vossa Tia?

César - A tia saiu.

Pai - Rafa, como está a correr a escola?

Rafaela - Bem!

Pai - E tu César? Já trataste das coisas? Segurança Social, Finanças?

César - Sim, estou a tratar disso, Pai.

Pai - OK. Não te esqueças que agora tens que ser tu, o homem da casa e tomar conta do tua irmã.

A chamada cai.

César - É sempre a mesma coisa, estas chamadas nunca dão tempo para conversarmos.

Rafa - E a mãe? Quando liga?

César - Rafa, sabes perfeitamente que a mãe ligas às 3ª feiras e o pai às 5ª feiras. Hoje é 5ª feira, por isso só para a semana!

Rafaela (encosta a cabeça no ombro do César) - Tenho saudades dos pais...

César (Dá um beijo na cabeça de Rafaela e abraça-a) - Eu Também....

César - "Parece sempre pouco tempo. Há tanta coisa que queremos dizer e depois acaba por não sair nada. Às vezes, fazemos as conversas na nossa cabeça e quando vamos ligar é 'Olá. Como estás? Adeus e até amanhã'"

 <https://visao.sapo.pt/atualidade/cultura/2020-12-09-projeto-da-voz-a-criancas-com-pais-presos-e-pelo-caminho-quer-mudar-o-sistema/>





HISTÓRIA CONTAR(TE) CONTIGO

ALBA E GUILHERME

Alba, 13 anos, pele com tonalidade clara, cabelo louro e liso e olhos azuis, estatura baixa e peso médio.

Muito comunicativa, simpática, extrovertida, fala bastante, apela sempre à Justiça social e defesa dos Direitos Humanos. Aluna de notas médias. A sua disciplina preferida é Inglês.



Guilherme (Gui), 15 anos, pele com tonalidade escura, olhos castanhos escuros, cabelo preto encaracolado, alto (mas parece mais pequeno e vulnerável quando se isola), peso médio.

Tímido e introvertido, mas simpático, muito calmo tende a isolar-se. Muito bom aluno, mas baixou as notas nos últimos meses. A sua disciplina preferida é matemática.



Apresentação das Personagens





HISTÓRIA CONTAR(TE) CONTIGO

ALBA E GUILHERME



Contar o que estamos a viver ou sentimos a alguém de confiança é muito importante!

Contar com alguém em momentos de angústia ou tristeza é muito importante!



Esta história é ficcional e inspirada em histórias reais partilhadas por jovens com familiares em reclusão, quer através de entrevista, quer através das vivências pessoais de alguns dos/as autores/as deste Manual.

145



A Alba e o Guilherme são dois jovens cujas vidas se cruzam porque ambos têm em comum a reclusão de familiares.



O caráter empático da Alba liberta o Guilherme de dúvidas escondidas pela vergonha e sentimento de culpa, pelo medo de ser estigmatizado e excluído.



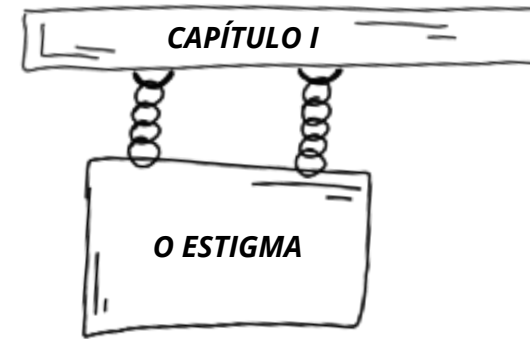
Por isso, Contar(te) Contigo é uma história que construímos e que partilhamos para que saibas que não deves viver ou sentir sozinho/a a reclusão de alguém que te é querido!





HISTÓRIA CONTAR(TE) CONTIGO

ALBA E GUILHERME



Alba Olá! Eu sou a Alba! Tu és o Guilherme?

Sim, sou. Costumam chamar-me Gui! **Gui**

Alba O meu pai contou-me o que se passou com o teu avô!

Fala baixo...Não quero que ninguém saiba! **Gui**

Alba Tem calma.... Talvez te possa ajudar a perceber melhor esta situação de como funcionam as prisões e assim... Gui, eu não vou contar! A minha mãe também está presa, por isso sei o que estás a sentir e as dúvidas que deves ter ...

A sério? não sabia que a tua mãe estava presa. Nunca ouvi falar disso. **Gui**

Alba Acredito, não contei a ninguém...

Quer dizer, só falo com a minha família e com o meu psicólogo. Se precisares podes contar comigo para falar sobre o que quiseres!

Obrigado é bom ter alguém que me compreenda. **Gui**

Desde que o meu avô foi preso não me consigo concentrar e estou a baixar as notas!

Não me contam o que se passa, nem como vai ser a partir de agora, dizem que são assuntos dos adultos!

Alba Pois eu percebo, também passei pelo mesmo.

Tenho medo de que toda a escola saiba e seja gozado! **Gui**

Alba Compreendo-te muito bem. No meu caso foi o meu pai que contou à minha Diretora de Turma e ela foi um apoio importante.

Foi ela quem me encaminhou para o psicólogo porque eu estava muito confusa e triste, como tu agora.

Vai tocar para a entrada falamos mais tarde?

Claro que sim! Sabes, talvez se existisse um maior conhecimento sobre a nossa situação as pessoas não eram tão estigmatizadas. **Gui**

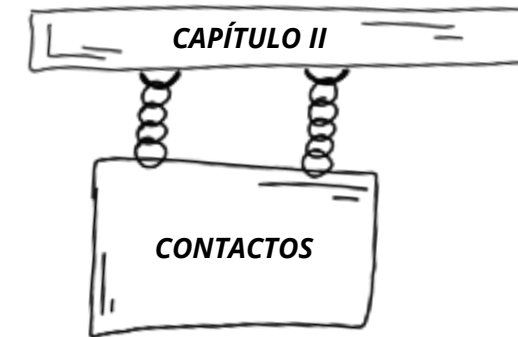
Alba Concordo! E também deveria haver mais jovens sensibilizados, para poderem ser agentes de transformação da nossa sociedade!





HISTÓRIA CONTAR(TE) CONTIGO

ALBA E GUILHERME



147



Alba Então Gui, tens dúvidas sobre a prisão?

Tenho algumas... Quando é que posso falar ou visitar o meu avô? **Gui**

Alba Tu podes visitar o teu avô duas vezes por semana durante uma hora. Normalmente há uma visita durante a semana e outra ao fim de semana.

Isso não é pouco tempo? **Gui**

Alba É, mas é melhor que nada e é sempre bom vê-los!

Algumas prisões já deixam os pais e filhos fazerem vídeo visitas, pelo menos, uma vez por mês! Isso ajuda muito com a saudade.

E o teu avô também pode ligar para casa ou para a advogada e falar.

Tem direito a 3 chamadas e 15 minutos por dia. Ou seja, pode ligar 15 minutos para uma pessoa ou por exemplo 5 minutos por cada pessoa.

É muito pouco mas é bom saber isso! **Gui**

Sabes, a minha tia não tem muitas possibilidades económicas e como o meu avô está longe ir visitá-lo todas as semanas vai ser muito difícil...

Assim, sabendo de outras alternativas pode ser mais fácil. Eu quero muito falar com ele todas as semanas, ou melhor todos os dias...





HISTÓRIA CONTAR(TE) CONTIGO

ALBA E GUILHERME



Alba O teu avô deve indicar-te na lista para visita. E depois tens de levar o teu cartão do cidadão para te registares como visitante!
Só podem entrar 3 pessoas na visita, quatro se houver, por exemplo, um bebé com menos de 3 anos, como o meu irmão. A visita é feita no parlatório que geralmente é uma sala muito grande onde estão mais reclusos com as pessoas que os visitam.

Era bom que pudesse estar só com o meu avô para poder falar à vontade sobre a minha vida e o que sinto, mas tem de ser assim!
Posso levar-lhe alguma coisa, para lhe oferecer?

Alba Hummm isso não sei bem, sei que há coisas que não podem entrar como o telemóvel e depois coisas como manteiga ou bolos, por exemplo, têm de ser cortados. Ah e é melhor o teu irmão não levar brinquedos porque dificilmente entram!

Sabes, tenho medo da parte em que fazem a revista antes da visita...

Alba Mas não precisas ter medo. Os e as guardas prisionais são muito simpáticos e simpáticas! Só te pedem para passares num detetor de metais e esvaziares os bolsos. Revistam-te se desconfiarem que levas algumas coisa proibida, claro!

Mas, e a visita como é? **Gui**

Gui

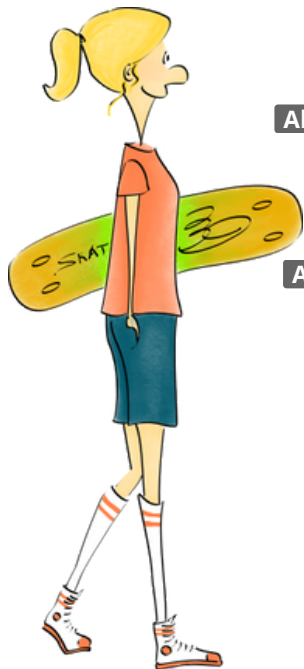
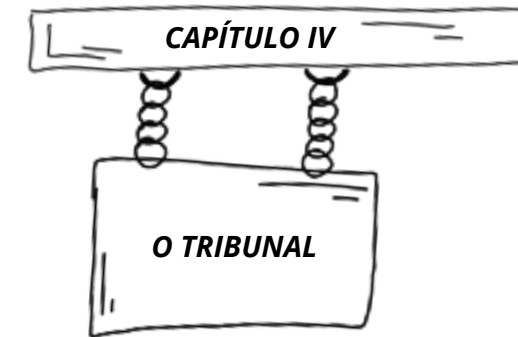
Gui





HISTÓRIA CONTAR(TE) CONTIGO

ALBA E GUILHERME



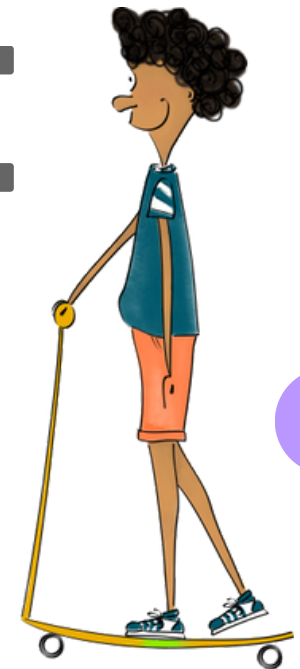
Alba Como te sentes? Estás ansioso?

Muito! Sabes como vai ser? Não percebo nada destas coisas. Quem vai lá estar? Como é um tribunal? Não

Alba É provável que vejas o teu avô a chegar com algemas.... Eu fico sempre muito em baixo quando vejo a minha mãe assim, mas são regras de segurança! Podes sempre falar com a advogada do teu avô para pedir autorização ao juiz para lhe dares um abraço ou assim!

O meu avô vai a tribunal na próxima semana. **Gui**

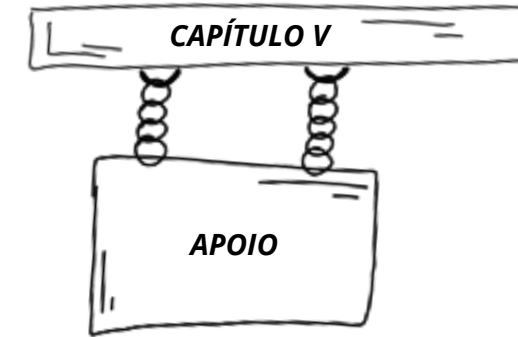
Gui faço mesmo ideia do que vou encontrar!





HISTÓRIA CONTAR(TE) CONTIGO

ALBA E GUILHERME



Alba Gui, podes sempre ter mais informação e até pedir apoio a alguns profissionais ou organizações através de alguns contatos importantes. Para tal recomendo que pesquises, por exemplo, no **Manual de Boas Práticas "Daqui para Trás só para a Frente"**, que das boas pistas de orientação!

Alba Obrigada, também és um bom amigo!

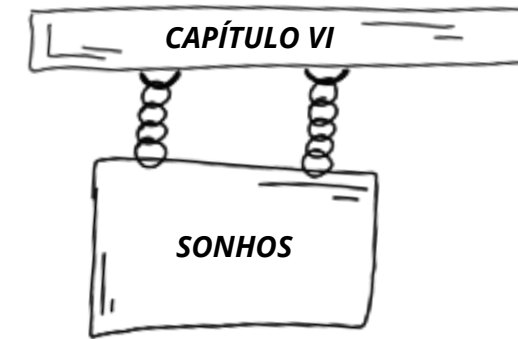
Obrigado Teresa, tens sido uma amiga fantástica! **Gui**





HISTÓRIA CONTAR(TE) CONTIGO

ALBA E GUILHERME



151



Ao longo das várias conversas que tivemos, descobri que o Gui quer ser advogado! E eu quero ser polícia!

Alba Quando prenderam a minha mãe os polícias arrombaram-nos a porta e algemaram logo a minha mãe. Chorei muito nesse dia, mas só depois dela ter sido levada. Não queria que me visse triste!
Por isso quero ser polícia para dar mais atenção às crianças em momentos destes e quero ser aquele polícia que todos vão querer encontrar em tribunal!!!

Então, mas queres ser polícia, porquê? **Gui**

Rimos muito e até fizemos planos para o futuro, eu como polícia a apanhar as pessoas com novas abordagens e ele, como advogado, ajudava em tribunal.

Há muito que estudar então!!!!





Ele fez a escolha dele e agora a gente resolveu -se e pronto está tudo bem.

TESTEMUNHOS DE HISTÓRIAS REAIS

PARTILHA DE SENTIMENTOS E VIVÊNCIAS DE
JOVENS COM FAMILIARES RECLUSOS!



Mas também esperava *um ombro* para me apoiar caso as coisas se tornassem complicadas!





09

Autores

OBRIGADO ALBA,
TENS SIDO UMA
AMIGA FANTÁSTICA!



AINDA BEM.
TAMBÉM ÉS UM BOM
AMIGO!



APRESENTAÇÃO DOS(AS) AUTORES(AS)



Os/As autores/as deste Manual são jovens que à data de início do projeto tinham idades entre os 15 e os 25 anos. Na data de fim de projeto, na sua maioria, já concluíram a formação profissional e/ou já se encontram a trabalhar, nunca abandonando o processo de criação deste manual.

Eles compõem um grupo de associados ou participantes da Associação Juvenil CódigAtomiko, organização parceira do CASPAE no desenvolvimento do Projeto Agentes de Transformação 3C's.



Voluntariamente integraram um processo de Capacitação, dirigido pelas co-autoras, envolvendo organizações da parceria e outras de relevância para a garantir a qualidade da ação. Com recurso a práticas de Educação Não Formal, de aprendizagem colaborativa e cooperativa foi possível “promover uma aprendizagem mais ativa por meio do estímulo: ao pensamento crítico; ao desenvolvimento de capacidades de interação, negociação de informações e resolução de problemas; ao desenvolvimento da capacidade de autorregulação do processo de ensino-aprendizagem.” (Torres, 2014).



Este processo conduziu à coesão de um grupo com identidade própria e capacitado na área dos Direitos das Crianças com progenitores ou representantes legais em situação de detenção e/ou reclusão.



Eles são os jovens Agentes de Transformação de uma realidade que ainda é pouco visível no âmbito dos Direitos Humanos.



Este grupo caracteriza-se pela heterogeneidade, isto é, pela diferença de origem (cidade e aldeia) idade, formação e qualificação escolar, acrescentando ainda o facto de neste grupo existirem membros com “experiência” de pai ou mãe em situação de detenção e/ou reclusão e outros que nunca haviam sequer conhecido alguém nesta condição.



Juliana Baptista

Coimbra, 20 anos

**Licenciada em Animação
Socioeducativa**

Sou uma jovem que acredita na importância deste projeto. Que não quer que outras crianças e jovens cresçam sem um apoio ou uma ajuda.

Uma jovem que quer apoiar aqueles que se sentem mais vulneráveis nas situações de reclusão.



Telmo Gonçalves

Coimbra, 15 anos

**Estudante do Curso Profissional de
Cozinha e Pastelaria**

Apoio e defendo os direitos humanos e em particular de crianças e jovens com pais ou mães em reclusão, porque é um tema que a sociedade desconhece, normaliza e estigmatiza.



Laura Martins

Vila Nova de Poiares, 20 anos

Licenciada em Educação Básica

Fui convidada para integrar este projeto, que une a minha paixão pelas crianças a uma causa nobre, que pretende terminar com o estigma, com a discriminação e ainda auxiliar as crianças com pai e/ou mãe em reclusão.

AUTORES(AS)



Beatriz Pereira

Vila Nova de Poiares, 20 anos
Estudante da Licenciatura de
Comunicação, Design e Multimedia

Apesar de não ser a minha área, aceitei integrar este desafio.

É um tema que não é muito falado, mas merece toda a atenção porque é uma realidade que existe na nossa sociedade.



Mariana Oliveira

Coimbra, 17 anos
Estudante do curso Profissional de
Técnicas de Ação Educativa

Abordar esta temática é muito importante para contribuirmos para a transformação de mentalidades das crianças e adolescentes, ou seja, para que conheçam e se consciencializem e assim transmitam a outros.



Leonor Gomes

Coimbra, 20 anos
Estudante da Licenciatura de
Secretariado de Direção e
Administração

Integrar este projeto permitiu-me conhecer a realidade do nosso país, mas também de outros países no que diz respeito aos direitos das crianças. Portugal começa a estar atento a esta problemática, mas ainda há muito a fazer para que estes direitos sejam respeitados.



Marco Gomes

Coimbra, 25 anos

Animador Social

Face à problemática encontrada neste projeto e no seguimento da minha experiência em projetos congéneres, fez todo o sentido ser um dos jovens capacitados e ser um agente de transformação de outros promovendo os direitos das crianças com pais ou mães em situação de Reclusão.



Carla Mendes

Coimbra

Gestora do Projeto 3C's

Ter a oportunidade de participar num processo coconstruído com jovens atores e autores deste manual é um privilégio. Este apresenta-se como um meio, de entre vários possíveis, para dar a conhecer, provocar consciência, mas também capacitar crianças e jovens, criando espaços de reflexão e de visibilidade sobre os direitos das crianças com progenitores ou representantes legais em detenção ou reclusão.



Cátia Mariano

Coimbra

Psicóloga Clínica

Criar e difundir os direitos das crianças com pais/mãe reclusos diminui o estigma e o ciclo geracional associado à reclusão. Com este projeto pretendo contribuir para a diminuição do impacto que a reclusão tem nas crianças.

E promover equidade de oportunidades entre as crianças com pai/mãe reclusos mas também as que não se encontram neste situação de vulnerabilidade social.



AGRADECIMENTOS



Isabel Duque
Coimbra
Professora

Participar na ilustração deste manual foi uma oportunidade extraordinária para coconstruir personagens com esta equipa. A todos obrigada. Agradeço em especial à Beatriz Pereira o respeito e a generosidade com que deu cor aos desenhos.



Um especial agradecimento à Mariana Vasconcelos pelo carinho com que abraçou este projeto, durante o seu percurso de estágio, no âmbito do Mestrado de Educação Social, pela Faculdade de Psicologia e Ciências de Educação da Universidade de Coimbra.







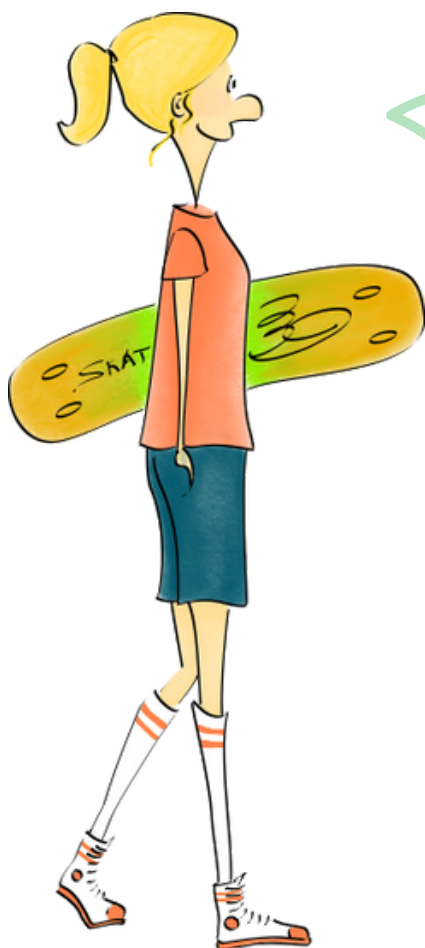
“ Quando saiu da prisão sabia que o tempo de reintegração não seria de todo fácil, que seria diferente para ele, o ter de arranjar emprego e que seria estranho até para mim tê-lo outra vez a viver comigo.

TESTEMUNHOS DE HISTÓRIAS REAIS

PARTILHA DE SENTIMENTOS E VIVÊNCIAS DE
JOVENS COM FAMILIARES RECLUSOS!

“ Superou as minhas expetativas e arranjou logo trabalho! E sim agora está tudo bem!





AO LONGO DAS VÁRIAS
CONVERSAS QUE
TIVEMOS, DESCOBRI
QUE O GUI QUER SER
ADVOGADO.

RIMOS MUITO E ATÉ
FIZEMOS PLANOS PARA
O FUTURO, EU COMO
POLÍCIA A PRENDER AS
PESSOAS COM NOVAS
ABORDAGENS E ELE,
COMO ADVOGADO,
AJUDAVA EM TRIBUNAL.

HÁ MUITO QUE
ESTUDAR ENTÃO!!!!

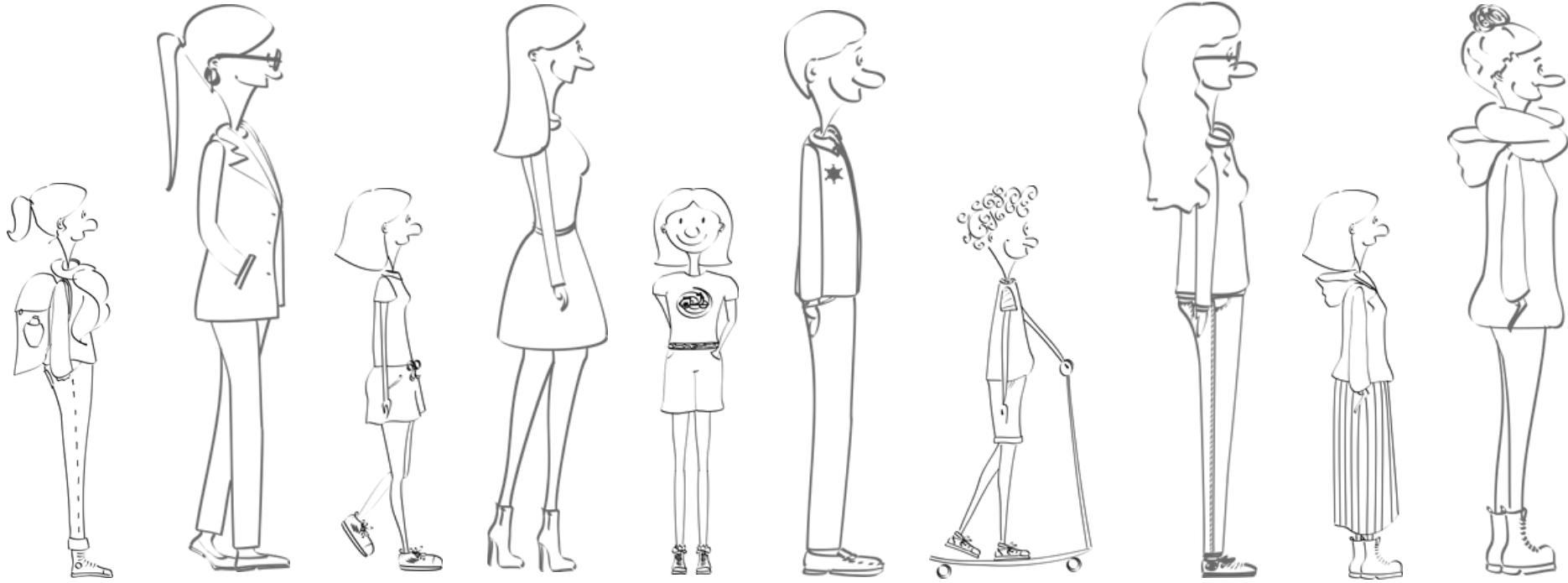
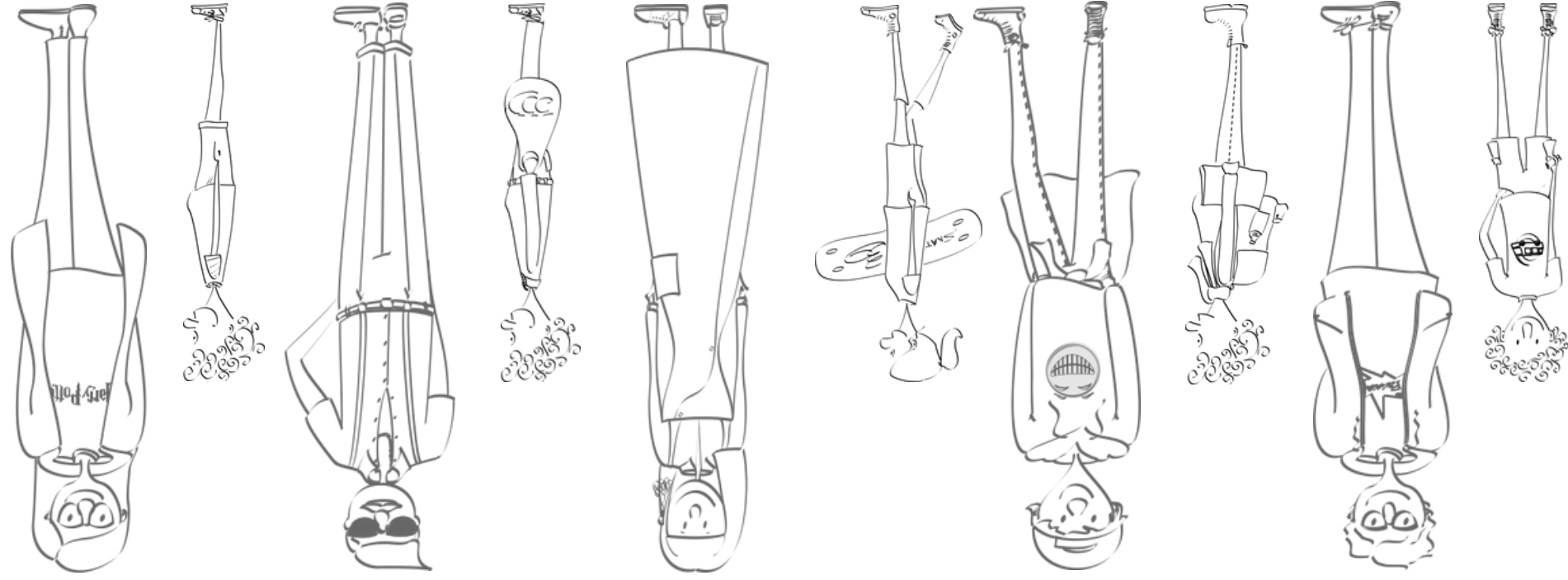


10

Referências Bibliográficas

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- APAV. (2022, November 2). *Infovitimas Inclusivo*. <https://Infovitimas.Pt/Inclusivo/Visual/Pagina-Inicial.Html>.
- Cardoso De Sousa, C. M. (2015). *As políticas de reinserção social de reclusos: um estudo de caso com reincidentes*. Universidade da Beira Interior.
- Ciberdúvidas da língua Portuguesa. (2022, December 22). *A tradução de "empowerment"*. <https://Ciberduvidas.Iscte-lul.Pt/Consultorio/Perguntas/a-Traducao-de-Empowerment/13034>.
- Decreto-Lei n.º 51/2011, de 11 de abril, *Regulamento Geral dos Estabelecimentos Prisionais*. Diário da República (2011).
- Instituto de Apoio à Criança. (2017). Diretrizes: crianças em contacto com o sistema de justiça.
- Instituto de Apoio à Criança. (S/D). Vou a tribunal. <https://iacrianca.pt/justice-youthopia/recursos-para-download/>
- Lei n.º 147/99, de 01 de Setembro, Lei de Protecção de crianças e jovens em perigo. https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=545&tabela=leis.
- Lei n.º 93/2017 de 23 de agosto, *Diário da República*, 1a série 4911 (2017).
- Losego, M., Lopes, A. C., Soares, A., Leandro, C., Cottim, J., Pereira, J., de Brito Soares, J., de Witte, L., Brum, P., Rafael, S., Xavier, S., & Gaspar, S. C. (2016). COMPASS: manual de educação para os Direitos Humanos com jovens (M. Losego, Ed.; 1st ed., Vol. 1). Guide - Artes Gráficas, Lda. www.dinamo.pt
- Porto Editora. (2022, November 2). *Dicionário infopédia da Língua Portuguesa*. <https://www.infopedia.pt/Dicionarios/Lingua-Portuguesa/Pitch>.
- Portugal, B. (2022, November 2). *Agenda 2030 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável*. <https://Ods.Pt/>.
- Recommendation CM/Rec (2018)5 of the Committee of Ministers to member States concerning children with imprisoned parents. (2018). <https://edoc.coe.int/en/children-s-rights/7802-recommendation-cmrec20185-of-the-committee-of-ministers-to-member-states-concerning-children-with-imprisoned-parents.html>.
- Silva, V. (2020). As configurações de género nos regimes prisionais e a reprodução social da prisão. *Encarceramento e Sociedade*, 1–9.
- Spiro, H. (1992). What is empathy and can it be taught?. *Annals of internal medicine*, 116(10), 843-846.
- Taylor, D. W., Berry, P. C., & Block, C. H. (1958). Does group participation when using brainstorming facilitate or inhibit creative thinking? *Administrative Science Quarterly*, 3(1), 23–47.
- Torres, P. (2014). Aprendizagem colaborativa: teoria e prática. https://www.researchgate.net/publication/271136311_Aprendizagem_colaborativa_teorias_e_pratica.
- UNICEF, *A Convenção sobre os Direitos da Criança* (1989). https://www.unicef.pt/docs/pdf_publicacoes/convencao_direitos_crianca2004.pdf.
- United Nations. (2017). *Universal declaration of human rights*. United Nations Publication.
- Visão. (2020, December 9). *Projeto dá voz a crianças com pais presos e pelo caminho quer mudar o sistema*. <https://Visao.Sapo.Pt/Atualidade/Cultura/2020-12-09-Projeto-Da-Voz-a-Crianças-Com-Pais-Presos-e-Pelo-Caminho-Quer-Mudar-o-Sistema/>.



Iceland
Liechtenstein
Norway



**Active
citizens** fund

 FUNDAÇÃO
CALOUSTE GULBENKIAN

 FUNDAÇÃO
BISSAYA BARRETO

Promotor

Parceiros

 caspae

 DGRSP

 1250

 UNIVERSIDADE DE
COIMBRA

 CPCJ
COMISSÃO DE PROTEÇÃO
DE CRIMES E JUVENIS
COIMBRA

 FFP

 For Fingers Pårørende

 FFP